



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.107



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	05
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	11
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	18
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	24
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	42
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	43
DETRAN	44
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	44
IGEPREV-TOCANTINS	45
RURALTINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	49
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.851, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Altera a Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Civis.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 8, de 4 de abril de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente em exercício desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios de que tratam as tabelas 2, 2-A, 3 e 3-A do Anexo II à Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, passam aos valores indicados nos períodos de vigência seguintes:

- I - 2 de janeiro de 2015, na conformidade do Anexo I a esta Lei;
- II - 2 de janeiro de 2016, na conformidade do Anexo II a esta Lei;
- III - 2 de janeiro de 2017, na conformidade do Anexo III a esta Lei;
- IV - 2 de janeiro de 2018, na conformidade do Anexo IV a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente em exercício

ANEXO I À LEI Nº 2.851, de 9 de abril de 2014.

“SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL
Em vigência a partir de 2 de janeiro de 2015

TABELA 2 - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPIOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	5.431,20	5.702,75	5.987,89	6.287,28	6.601,65	6.931,73	7.278,31	7.642,23	8.024,34	8.425,55	8.846,83
2ª	5.858,38	6.151,29	6.458,86	6.781,80	7.120,89	7.476,94	7.850,78	8.243,33	8.655,50	9.088,26	9.542,68
3ª	6.322,49	6.638,61	6.970,54	7.319,07	7.685,02	8.069,28	8.472,74	8.896,37	9.341,19	9.808,25	10.298,67
CE	6.826,92	7.168,27	7.526,68	7.903,02	8.298,17	8.713,07	9.148,73	9.606,16	10.086,47	10.590,79	11.120,34

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPIOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	7.375,40	7.744,18	8.131,39	8.537,96	8.964,86	9.413,10	9.883,75	10.377,94	10.896,84	11.441,68	12.013,76
II	7.972,03	8.370,63	8.789,17	9.228,62	9.690,06	10.174,56	10.683,30	11.217,46	11.778,33	12.367,24	12.985,60
III	8.621,27	9.052,34	9.504,96	9.980,20	10.479,22	11.003,18	11.553,34	12.131,00	12.737,55	13.374,43	14.043,16

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL
TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	5.431,20	5.702,75	5.987,89	6.287,28	6.601,65	6.931,73	7.278,31	7.642,23	8.024,34	8.425,55	8.846,83
2ª	5.858,38	6.151,29	6.458,86	6.781,80	7.120,89	7.476,94	7.850,78	8.243,33	8.655,50	9.088,26	9.542,68
3ª	6.322,49	6.638,61	6.970,54	7.319,07	7.685,02	8.069,28	8.472,74	8.896,37	9.341,19	9.808,25	10.298,67
CE	6.826,92	7.168,27	7.526,68	7.903,02	8.298,17	8.713,07	9.148,73	9.606,16	10.086,47	10.590,79	11.120,34

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	7.375,40	7.744,18	8.131,39	8.537,96	8.964,86	9.413,10	9.883,75	10.377,94	10.896,84	11.441,68	12.013,76
II	7.972,03	8.370,63	8.789,17	9.228,62	9.690,06	10.174,56	10.683,30	11.217,46	11.778,33	12.367,24	12.985,60
III	8.621,27	9.052,34	9.504,96	9.980,20	10.479,22	11.003,18	11.553,34	12.131,00	12.737,55	13.374,43	14.043,16

”(NR)

ANEXO II À LEI Nº 2.851, de 9 de abril de 2014.

“SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL
Em vigência a partir de 2 de janeiro de 2016

TABELA 2 - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	6.712,29	7.047,90	7.400,30	7.770,31	8.158,83	8.566,77	8.995,10	9.444,86	9.917,10	10.412,96	10.933,60
2ª	7.151,65	7.509,23	7.884,70	8.278,93	8.692,88	9.127,52	9.583,90	10.063,09	10.566,25	11.094,56	11.649,29
3ª	7.623,36	8.004,53	8.404,75	8.825,00	9.266,24	9.729,56	10.216,03	10.726,84	11.263,18	11.826,34	12.417,65
CE	8.130,07	8.536,57	8.963,40	9.411,57	9.882,15	10.376,26	10.895,08	11.439,82	12.011,82	12.612,40	13.243,03

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	8.674,67	9.108,40	9.563,82	10.042,01	10.544,11	11.071,32	11.624,89	12.206,13	12.816,43	13.457,25	14.130,12
II	9.260,31	9.723,32	10.209,48	10.719,96	11.255,96	11.818,76	12.409,70	13.030,18	13.681,69	14.365,77	15.084,06
III	9.890,41	10.384,93	10.904,18	11.449,39	12.021,86	12.622,95	13.254,11	13.916,81	14.612,64	15.343,27	16.110,44

**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL
TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	6.712,29	7.047,90	7.400,30	7.770,31	8.158,83	8.566,77	8.995,10	9.444,86	9.917,10	10.412,96	10.933,60
2ª	7.151,65	7.509,23	7.884,70	8.278,93	8.692,88	9.127,52	9.583,90	10.063,09	10.566,25	11.094,56	11.649,29
3ª	7.623,36	8.004,53	8.404,75	8.825,00	9.266,24	9.729,56	10.216,03	10.726,84	11.263,18	11.826,34	12.417,65
CE	8.130,07	8.536,57	8.963,40	9.411,57	9.882,15	10.376,26	10.895,08	11.439,82	12.011,82	12.612,40	13.243,03

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	8.674,67	9.108,40	9.563,82	10.042,01	10.544,11	11.071,32	11.624,89	12.206,13	12.816,43	13.457,25	14.130,12
II	9.260,31	9.723,32	10.209,48	10.719,96	11.255,96	11.818,76	12.409,70	13.030,18	13.681,69	14.365,77	15.084,06
III	9.890,41	10.384,93	10.904,18	11.449,39	12.021,86	12.622,95	13.254,11	13.916,81	14.612,64	15.343,27	16.110,44

”(NR)

ANEXO III À LEI Nº 2.851, de 9 de abril de 2014.

“SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL
Em vigência a partir de 2 de janeiro de 2017

TABELA 2 - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	7.993,39	8.393,04	8.812,70	9.253,34	9.716,00	10.201,80	10.711,89	11.247,49	11.809,86	12.400,36	13.020,37
2ª	8.444,92	8.867,17	9.310,53	9.776,05	10.264,86	10.778,10	11.317,01	11.882,86	12.477,01	13.100,85	13.755,89
3ª	8.924,24	9.370,45	9.838,97	10.330,92	10.847,46	11.389,84	11.959,33	12.557,30	13.185,16	13.844,42	14.536,64
CE	9.433,22	9.904,88	10.400,12	10.920,13	11.466,14	12.039,44	12.641,42	13.273,48	13.937,16	14.634,01	15.365,71

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	9.973,93	10.472,62	10.996,25	11.546,07	12.123,37	12.729,53	13.366,02	14.034,31	14.736,03	15.472,83	16.246,47
II	10.548,58	11.076,00	11.629,80	12.211,29	12.821,86	13.462,95	14.136,11	14.842,91	15.585,04	16.364,29	17.182,51
III	11.159,55	11.717,52	12.303,40	12.918,57	13.564,50	14.242,73	14.954,87	15.702,61	16.487,73	17.312,12	18.177,73

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL
TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	7.993,39	8.393,04	8.812,70	9.253,34	9.716,00	10.201,80	10.711,89	11.247,49	11.809,86	12.400,36	13.020,37
2ª	8.444,92	8.867,17	9.310,53	9.776,05	10.264,86	10.778,10	11.317,01	11.882,86	12.477,01	13.100,85	13.755,89
3ª	8.924,24	9.370,45	9.838,97	10.330,92	10.847,46	11.389,84	11.959,33	12.557,30	13.185,16	13.844,42	14.536,64
CE	9.433,22	9.904,88	10.400,12	10.920,13	11.466,14	12.039,44	12.641,42	13.273,48	13.937,16	14.634,01	15.365,71

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	9.973,93	10.472,62	10.996,25	11.546,07	12.123,37	12.729,53	13.366,02	14.034,31	14.736,03	15.472,83	16.246,47
II	10.548,58	11.076,00	11.629,80	12.211,29	12.821,86	13.462,95	14.136,11	14.842,91	15.585,04	16.364,29	17.182,51
III	11.159,55	11.717,52	12.303,40	12.918,57	13.564,50	14.242,73	14.954,87	15.702,61	16.487,73	17.312,12	18.177,73

”(NR)

ANEXO IV À LEI Nº 2.851, de 9 de abril de 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL
Em vigência a partir de 2 de janeiro de 2018

TABELA 2 - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	9.274,48	9.738,19	10.225,11	10.736,37	11.273,18	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,76	15.107,14
2ª	9.738,19	10.225,11	10.736,37	11.273,18	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,76	15.107,14	15.862,50
3ª	10.225,11	10.736,37	11.273,18	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,76	15.107,14	15.862,50	16.655,62
CE	10.736,37	11.273,18	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,76	15.107,14	15.862,50	16.655,62	17.488,40

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	11.273,19	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,75	15.107,15	15.862,50	16.655,62	17.488,40	18.362,82
II	11.836,85	12.428,68	13.050,11	13.702,62	14.387,76	15.107,14	15.862,51	16.655,63	17.488,40	18.362,82	19.280,96
III	12.428,69	13.050,11	13.702,62	14.387,75	15.107,14	15.862,50	16.655,63	17.488,41	18.362,82	19.280,96	20.245,01

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL

TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	9.274,48	9.738,19	10.225,11	10.736,37	11.273,18	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,76	15.107,14
2ª	9.738,19	10.225,11	10.736,37	11.273,18	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,76	15.107,14	15.862,50
3ª	10.225,11	10.736,37	11.273,18	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,76	15.107,14	15.862,50	16.655,62
CE	10.736,37	11.273,18	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,76	15.107,14	15.862,50	16.655,62	17.488,40

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	11.273,19	11.836,84	12.428,68	13.050,12	13.702,62	14.387,75	15.107,15	15.862,50	16.655,62	17.488,40	18.362,82
II	11.836,85	12.428,68	13.050,11	13.702,62	14.387,76	15.107,14	15.862,51	16.655,63	17.488,40	18.362,82	19.280,96
III	12.428,69	13.050,11	13.702,62	14.387,75	15.107,14	15.862,50	16.655,63	17.488,41	18.362,82	19.280,96	20.245,01

”(NR)

LEI Nº 2.852, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Altera a Lei 2.252, de 16 de dezembro 2009, que institui o Quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 10, de 4 de abril de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente em exercício desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo a que se refere o Anexo III da Lei 2.252, de 16 de dezembro 2009, são realinhados, de forma progressiva, na conformidade dos seguintes percentuais:

- I - a partir de 2 de janeiro de 2015, com o acréscimo de 15,5%;
- II - a partir de 2 de janeiro de 2016, com o acréscimo de 15,5%;
- III - a partir de 2 janeiro de 2017, com o acréscimo de 15,5%;
- IV - a partir de 2 de janeiro de 2018, com o acréscimo de 15,5%.

Paragrafo único. Incumbe à Defensoria Pública do Estado do Tocantins publicar no Diário Oficial do Estado as tabelas vencimentais resultantes do disposto nesta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, consignadas no orçamento geral do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente em exercício

LEI Nº 2.853, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Altera a tabela de subsídios do cargo de Delegado de Polícia Civil e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 13, de 7 de abril de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente em exercício desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios de que trata o Anexo II a Lei 2.314, de 30 de março de 2010, passam aos valores indicados nos períodos de vigência seguintes:

- I - 2 de janeiro de 2015, na conformidade do Anexo I a esta Lei;
- II - 2 de janeiro de 2016, na conformidade do Anexo II a esta Lei;
- III - 2 de janeiro de 2017, na conformidade do Anexo III a esta Lei;
- IV - 2 de janeiro de 2018, na conformidade do Anexo IV a esta Lei.

Parágrafo único. O enquadramento nas tabelas de que trata esta Lei é dado na classe em que se encontrar o Delegado de Polícia nas datas previstas neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente em exercício

ANEXO I À LEI Nº 2.853, de 9 de abril de 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Vigência a partir de 2 de janeiro de 2015

CLASSE	SUBSÍDIO
1ª	18.814,31
2ª	19.770,03
3ª	20.774,31
CE	21.824,65

ANEXO II À LEI Nº 2.853, de 9 de abril de 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Vigência a partir de 2 de janeiro de 2016

CLASSE	SUBSÍDIO
1ª	20.141,99
2ª	21.179,08
3ª	22.269,61
CE	23.406,33

ANEXO III À LEI Nº 2.853, de 9 de abril de 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Vigência a partir de 2 de janeiro de 2017

CLASSE	SUBSÍDIO
1ª	21.469,66
2ª	22.588,14
3ª	23.764,90
CE	24.988,00

ANEXO IV À LEI Nº 2.853, de 9 de abril de 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Vigência a partir de 2 de janeiro de 2018

CLASSE	SUBSÍDIO
1ª	22.797,33
2ª	23.997,19
3ª	25.260,20
CE	26.569,68

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	31/05/2014 a 29/06/2014	27/06/2006 a 30/04/2007 e 01/05/2010 a 26/06/2010

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 51, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incs. II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 37 e seus parágrafos, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, nos impedimentos legais e regulamentares dos respectivos titulares, responderem, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupam, pelas seguintes unidades da Controladoria Geral do Estado:

I - Assessoria de Comunicação: Raimunda Alves Viana de Sousa, Matrícula nº 1068016, Assessora de Comunicação;

II - Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional: Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara, Matrícula nº 122200, Coordenadora de Avaliação das Contas Consolidadas;

III - Departamento de Regulamentação e Normas: Gabriela Silva Oliveira, Matrícula nº 1276565; Assessoramento Direto - FAS 12;

IV - Departamento de Administração e Finanças: Elza Dias Piagem, Matrícula nº 1224735, Coordenadora - CDE V;

V - Coordenadoria de Recursos Humanos: Maria Conceição Pereira Martins, Matrícula nº 1262602, Chefe de Setor Executivo - CDÉ I;

VI - Coordenadoria de Administração e Finanças: Creso Aversa Martinelli, Matrícula nº 1176625, Chefe de Setor Executivo;

VII - Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Vinicius Leonardo Coppini, Matrícula nº 1261339, Chefe de Seção - CDE II;

VIII - Departamento de Controle Interno: Jesus Luiz de Assunção Júnior, Matrícula nº 1056158, Coordenador da 7ª Coordenadoria de Controle Interno;

IX - 1º Coordenadoria de Controle Interno: Magno da Silva Pinto, Matrícula nº 1092278, Supervisor;

X - 2º Coordenadoria de Controle Interno: Fernanda Márcia Tolentino Lima, Matrícula nº 462916, Supervisora;

XI - 3º Coordenadoria de Controle Interno: Wellington Júnior Silveira, Matrícula nº 1030671, Supervisor;

XII - 4º Coordenadoria de Controle Interno: Mônica Gonçalves da Silva Carneiro, Matrícula nº 921595, Supervisora;

XIII - 5º Coordenadoria de Controle Interno: Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, Matrícula nº 815941, Supervisora;

XIV - 6º Coordenadoria de Controle Interno: Meire Gomes de Oliveira, Matrícula nº 680385, Analista Técnico Jurídico;

XV - 7º Coordenadoria de Controle Interno: Augusto de Souza Pinheiro Júnior, Matrícula nº 560380, Supervisor;

XVI - Coordenadoria de Fiscalização e acompanhamento de Licitações, Contratos, Convênios e Obras: Andréa Karen Kaji Cavalcante, Matrícula nº 1084720, Supervisora;

XVII - Coordenadoria de Tomada de Contas Especial: Alinne Rodrigues de Queiroz, Matrícula nº 120010, Chefe de Seção;

XVIII - Departamento de Acompanhamento da Gestão: Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara, Matrícula nº 122200, Coordenadora de Avaliação das Contas Consolidadas;

XIX - Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas: Fleuri Pereira dos Santos, Contador, Matrícula nº 218537, Função de Confiança de Assessoramento - FCA 10;

XX - Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo: Herlon Márcio Garcia Barbosa, Matrícula nº 1068431, Chefe de Divisão;

XXI - Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção: Alessandra Milhomem de Souza, Matrícula nº 1292579, Supervisora;

XXII - Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência: Ruan Ricardo de Araújo Lages, Assistente Administrativo;

XXIII - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados: Douglas Moreira Rezende, Matrícula nº 486623-3, Ouvidor;

XXIV - Ouvidoria-Geral do Estado: Clarice Giglio Sardinha Machado, Matrícula nº 401939, Gestor Público;

XXV - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão: Stelamar do Amordivino, Matrícula nº 1199609, Ouvidor;

XXVI - Coordenadoria de Análise e Consolidação de Demandas: Patrícia Martins Buhler Tozzi, Matrícula nº 389253, Ouvidor;

XXVII - Coordenadoria de Operação e Serviços de Informática: Paulo Roberto Rodrigues, Matrícula nº 156143, Coordenador;

XXVIII - Coordenadoria de Análise e Estatística: Patrícia Martins Buhler Tozzi, Matrícula nº 389253, Ouvidor;

XXIX - Coordenadoria de Projetos e Mobilização Social: Leda de Oliveira Batista Aires, Matrícula nº 807348, Ouvidor.

Art. 2º A retribuição pelo exercício do cargo será paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CGE Nº 83, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 9.2 da RESOLUÇÃO TCE/TO - Pleno Nº 167/2014, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1144, em 07 de abril de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, foi considerada irregular a Portaria GABGOV nº 001/2008 relativa à Inexigibilidade de Licitação, e seu respectivo contrato nº 002/2008, bem como o 1º Termo Aditivo de Preço, para contratação de serviços de fretamento de aeronaves (táxi-aéreo), para atender viagens de interesse do Estado do Tocantins nas situações de emergência, no atendimento à saúde, situações de calamidade e bem assim as viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual e seus auxiliares e de cidadãos que nas situações de risco necessitem de atendimento declarado de emergência e deslocamento inadiável dentro e fora do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da ilegalidade da Portaria de Inexigibilidade de Licitação e contrato decorrente, discrepância com a Lei nº 8.666/1993 art. 25, aplicação do art. 113, *caput* da lei nº 1.284/2001.

Art. 2º Designar os servidores, FLORIANO RODRIGUES ALVES, Matrícula: 65132, DOMINGOS FERREIRA CURCINO, Matrícula: 368286 e, ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Matrícula: 789991-1, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 84, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.4 da RESOLUÇÃO TCE/TO - Pleno Nº 166/2014, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1144, em 07 de abril de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, foi considerada irregular a Portaria GABGOV nº 022/2007 relativa à Inexigibilidade de Licitação, e seu respectivo contrato nº 032/2007, para contratação de serviços de fretamento de aeronaves (táxi-aéreo), para atender viagens de interesse do Estado do Tocantins nas situações de emergência, no atendimento à saúde, situações de calamidade e bem assim nas viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual e seus auxiliares e de cidadãos que nas situações referidas nesta cláusula, necessitem de atendimento declarado de emergência e deslocamento inadiável dentro e fora do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da ilegalidade da Portaria de Inexigibilidade de Licitação e contrato decorrente, discrepância com a Lei nº 8.666/1993 art. 25, aplicação do art. 113, *caput* da lei nº 1.284/2001.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO MONTEIRO GOMES, Matrícula: 822349-3, JAQUELINE BONI, Matrícula: 1102060-3 e PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, Matrícula: 95210-1, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

EDITAL 001/02-2014 - RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que altera regras do Edital de abertura do concurso Público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (Edital 001/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014) e ainda a REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, conforme segue:

1. Ficam retificados os itens 3.4.1, 5.2, 5.3, 5.7.1, 6.1.11, 8.1.1, 14.8, 14.9 e excluído o item 14.9.1 no Edital 001/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

3.4.1. O candidato com deficiência (Portador de Necessidades Especiais - PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea "b" do subitem anterior, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 22 de abril de 2014, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira - Concurso SECAD/TO - Delegado (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO.

5.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, solicitada no período entre 00:01 horas do dia 11 de abril de 2014 e 13 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/ DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

5.3. Após às 13h59min do dia 22 de abril de 2014, não será possível acessar o formulário de inscrição.

5.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de abril de 2014.

6.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 22 de abril de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

8.1.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 22 de abril de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira - Concurso SECAD/TO - Delegado (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n. 226, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

14.8. Não receberá pontuação na alínea G do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida neste Edital.

14.9. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea I do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem as cargas horárias.

2. Ficam retificados no ANEXO II - CRONOGRAMA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL as seguintes datas, conforme segue:

ANEXO II - CRONOGRAMA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	
DATAS	EVENTOS
10/03 a 09/04/2014 e 11/04 a 22/04/2014	Período de inscrições.
22/04/2014	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.

3. Fica incluído no ANEXO II - CRONOGRAMA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL o período de realização do Exame Médico, conforme segue:

14/07 a 11/08/2014, EXAME MÉDICO.

4. Fica retificado no ANEXO III LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE), conforme segue:

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia 22 de abril de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede da Fundação Aroeira - Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX ou carta registrado com aviso de recebimento, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia 22 de abril de 2014. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, caso contrário poderá implicar em prejuízos ao candidato.

5. Fica excluído do ANEXO VI - DO EXAME MÉDICO a alínea: e) Exame Odontológico Completo.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital 001/01-2014.

Palmas, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

EDITAL 002/02-2014 - RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que altera regras do Edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia (Edital 002/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014) e ainda a REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, conforme segue:

1. Ficam retificados os itens 2.8.1, 4.3, 4.4, 4.8.1, 5.1.11, 6.7, 7.3.1 no Edital 002/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

2.8.1. O candidato com deficiência(PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea "b" do subitem , via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 22 de abril de 2014, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira-Concurso SECAD/TO - polícia civil (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO.

4.3. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, solicitada no período entre 00:01 horas do dia 11 de abril de 2014 e 13 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/ DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.4. Após às 13h59min do dia 22 de abril de 2014, não será possível acessar o formulário de inscrição.

4.8.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de abril de 2014.

5.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 22 de abril de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.7. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 22 de abril de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira - Concurso SECAD/TO - Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.3.1. Para garantia da lisura do concurso, será colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização das provas.

2. Ficam retificados no item 13, o subitem 13.1 e suas alíneas no Edital 002/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

13.1. Em caso de empate na nota final na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2);

c) Para o Cargo de Agente de Polícia: Obter a maior nota na prova objetiva de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Especial. Para o Cargo de Escrivão de Polícia: Obter a maior nota na prova objetiva de Noções de Direito Administrativo, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Penal, Noções de Direito Processual Penal e Legislação Especial. Para os Cargos de Papiloscopista e Agente de Necrotomia: Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimento Específico na Área de atuação;

d) Obter a maior nota na prova objetiva de Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

e) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P1);

f) Obter a maior nota na prova objetiva de Direitos Humanos;

g) Obter a maior nota na prova objetiva de História e Geografia do Estado do Tocantins;

h) Obter a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

i) Obter a maior nota na prova objetiva de Informática;

3. Fica incluído no item 13, o subitem 13.2, conforme segue:

13.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4. Ficam retificados no ANEXO II - CRONOGRAMA - AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA, AGENTE DE NECROTOMIA as seguintes datas, conforme segue:

ANEXO II - CRONOGRAMA - AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA, AGENTE DE NECROTOMIA	
DATAS	EVENTOS
10/03 a 09/04/2014 e 11/04 a 22/04/2014	Período de inscrições.
22/04/2014	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitarem tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.

5. Fica retificado no ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE), conforme segue:

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia 22 de abril de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede da Fundação Aroeira - Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX ou carta registrado com aviso de recebimento, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia 22 de abril de 2014. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, caso contrário poderá implicar em prejuízos ao candidato.

6. Fica excluído o conteúdo programático referente à LEGISLAÇÃO ESPECIAL dos CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR - AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA do ANEXO V - PROGRAMA DE PROVA PARA OS CARGOS DE: AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.

7. Fica retificado o conteúdo programático referente à NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL dos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR- ESCRIVÃO DE POLÍCIA no ANEXO V - PROGRAMA DE PROVA PARA OS CARGOS DE: AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA, conforme segue:

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Inquérito policial; notícias criminais. 2. Ação penal; espécies. 3. Jurisdição; competência. 4. Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5. Prisão em flagrante. 6. Prisão preventiva e Prisão temporária (Lei n. 7.960/89). 7. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 8. Habeas corpus.

8. Fica excluído do ANEXO VI - DO EXAME MÉDICO DOS EXAMES MÉDICOS a alínea:

e) Exame Odontológico Completo.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital 002/01-2014.

Palmas, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

EDITAL 003/02-2014 - RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que altera regras do Edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal (Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014) e ainda a REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, conforme segue:

1. Fica retificado, conforme segue:

CONSIDERANDO o decurso do prazo para a apresentação de recursos face ao edital de abertura 003/2014 que convocou certame para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Médico Legista e Perito Criminal de Polícia Civil publicado no diário oficial do estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014 às fls. 39/60.

2. Ficam retificados os itens 3.4.1, 5.2, 5.3, 5.6.1, 6.1.11, 8.1, 13.3 no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

3.4.1. O candidato com deficiência (PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea "b" do subitem 3.4, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 22 de abril de 2014, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira - Concurso SECAD/TO - Médico Legista e/ou Perito Criminal (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO.

5.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, solicitada no período entre 00:01 horas do dia 11 de abril de 2014 e 13 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/ DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

5.3. Após às 13h59min do dia 22 de abril de 2014, não será possível acessar o formulário de inscrição.

5.6.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de abril de 2014.

6.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 22 de abril de 2014, conforme procedimentos descritos neste Edital.

8.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 22 de abril de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira - Concurso SECAD/TO - médico legista e perito criminal (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

13.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área da Especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área da Especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,5	2,5
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área da Especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área da Especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área da Especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de curso de pós-graduação na área da especialidade a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,5	1,5
D	Exercício no cargo de Perito Criminal.	0,5 por ano completo sem sobreposição de tempo	2,5
E	Exercício em cargo público de natureza policial, exceto o da alínea D, nas instituições: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal e/ou polícias civis, conforme previsto no artigo 144, incisos I e IV, da Constituição Federal.	0,3 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,5
TOTAL DE PONTOS			10,00

3. Fica retificado no item 15, o subitem 14.5 no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

15.5. Serão convocados para os exames médico, teste de aptidão física, exame psicológico e a avaliação de títulos o candidato aprovado na Prova Objetiva e que estiverem classificados de acordo com este Edital.

4. Ficam retificados os subitens 16.4 e 16.5 no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

16.4. Com base na lista organizada na forma do Edital e observados os critérios de desempate citados neste Edital, será realizada a convocação para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), na forma deste Edital.

16.5. Somente participará da segunda etapa do concurso público o candidato convocado na forma do subitem anterior, classificado dentro do número exato de vagas previsto neste Edital.

5. Fica incluído o item 16.6 no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

16.6. Os candidatos não convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional estarão automaticamente eliminados do concurso.

6. Fica retificado no item 17, o subitem 16.2 no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

17.2) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. Fica retificado no subitem 17.1, a alínea "c" no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

c) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimento Específico para o Cargo/Especialidade;

8. Ficam retificados no ANEXO II - CRONOGRAMA as seguintes datas, conforme segue:

ANEXO II - CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
10/03 a 09/04/2014 e 11/04 a 22/04/2014	Período de inscrições.
22/04/2014	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.

9. Fica retificado no ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE), conforme segue:

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia 22 de abril de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede da Fundação Aroeira - Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia - GO. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia 22 de abril de 2014. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, caso contrário poderá implicar em prejuízos ao candidato.

10. Ficam retificados os conteúdos programáticos referente à CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DE ACORDO COM A ÁREA DE ESPECIALIDADE _ PERITO CRIMINAL no ANEXO V - PROGRAMA DE PROVA PARA OS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL, conforme segue:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DE ACORDO COM A ÁREA DE ESPECIALIDADE _ PERITO CRIMINAL

PERITO CRIMINAL - AGRONOMIA

1. Solos: conceitos, elementos minerais, propriedades físicas e químicas, fertilidade, matéria orgânica. Amostragem dos solos: análise e interpretação dos resultados. Adubação: recomendações, calagem, fertilizantes e corretivos. Manejo e conservação. Erosão. Capacidade de uso. Relações solo-água-clima-plantas. Nutrição mineral. 2. Fruticultura e Olericultura geral; Grandes Culturas. Variedades recomendadas, preparo do solo, plantio, técnicas culturais, colheita e pós-colheita. Pastagens: manejo, técnicas culturais, gramíneas e leguminosas. 3. Sementes e mudas. Propagação sexuada e assexuada das plantas. Viveiros: planejamento e construção, substratos e recipientes; tratamentos culturais. Botânica: organografia; classificação das plantas. Principais espécies. 4. Entomologia, fitopatologia e ervas daninhas: Classificação das pragas e doenças, métodos de controle, uso adequado dos agrotóxicos, manejo ecológico, Receituário Agrônomo. Destinação de embalagens vazias, legislação dos agrotóxicos. 5. Meio Ambiente: estudos ambientais; impactos, medidas mitigadoras e compensatórias. Legislação Ambiental. Agroecologia, Biodiversidade. Degradação ambiental, efeitos da urbanização, recuperação de áreas degradadas, uso das leguminosas. A vegetação na estabilidade de encostas. Bacias Hidrográficas: conceitos, caracterização e manejo. Outorga de águas. 6. Engenharia Rural: Máquinas e Mecanização Agrícola. Fundamentos de topografia. Construções e instalações rurais, irrigação e drenagem.

PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

1. Solos de ecossistemas florestais: classificação, fertilidade e relação com a cobertura vegetal. 2. Ecologia florestal: caracterização ambiental dos biomas brasileiros. 3. Fitossociologia: análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas e desenvolvimento sustentável. 4. Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, requisitos para o transporte de produtos florestais, proteção florestal, incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção e combate. 5. Técnicas de manejo e conservação do solo: erosão, práticas conservacionistas, inventário florestal, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, análise de inventários florestais, práticas silviculturais, silvicultura tropical, classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural e planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 6. Taxonomia e anatomia para identificação vegetal: dendrometria, métodos de estimativa de volumes de madeira, manejo florestal, manejo de florestas plantadas, manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade e normas e regulamentos dos planos de manejo. 7. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas: influência das florestas no regime dos rios, influência e efeitos do manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes e mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 8. Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 9. Gestão ambiental. Política e legislação ambiental: Leis n.º 12.651, de 15 de setembro de 2012 e pela Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012, 6.938/1981, 9.433/1997, 9.605/1998 e 9.985/2000. 10. Resoluções CONAMA n.º 001/1986, 237/1997, 303/2002. Aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação dos biomas brasileiros: política de desenvolvimento florestal, zoneamento ambiental, estudos ambientais: tipos e aplicações, elaboração e avaliação de projetos florestais. 11. Princípios de cartografia, geoprocessamento e geoposicionamento, sistemas sensores: características e aplicações.

11. Fica excluído do ANEXO VI - DOS EXAMES MÉDICOS a alínea:

e) Exame Odontológico Completo.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital 003/01-2014.

Palmas, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBÉBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 025/SECAD/CORAD, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.002215, para apurar infração administrativa disciplinar em tese cometida pelo servidor RUITER SOARES GOMES, Motorista, número funcional 472867/1, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins, nesta capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 88, de 12 de março de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de novembro de 2013, até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término do período da licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 415, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.884, de 29 de maio de 2013, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

PORTARIA Nº 026/SECAD/CORAD, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.002216, para apurar infração administrativa disciplinar em tese cometida pelo servidor FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS, Auxiliar Administrativo, número funcional 1031430/1, lotado no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, nesta capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 89, de 10 de março de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 29 de agosto de 2013, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

PORTARIA Nº 027/SECAD/CORAD, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.002217, para apurar infração administrativa disciplinar supostamente praticada pela servidora MÁRIA DA PAZ DE SOUSA REIS, Técnica em Enfermagem, número funcional 216565/2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 89, de 10 de março de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de dezembro de 2013, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERÊNCIA: Contrato Administrativo nº 003/2013 - UGP PRODOESTE, de 09 de julho de 2013, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e a empresa Quanta consultoria Ltda.
NÚMERO DO PROCESSO: 2002 3300 000465

A Secretaria da Agricultura e Pecuária, através da UGP PRODOESTE paralisa temporariamente os serviços executados pela empresa Quanta Consultoria Ltda, cujo objeto é o "desenvolvimento e implantação do sistema de gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da região sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE, com especificações técnicas na SDP nº 002/12". A justificativa de tal ordem é para ajuste nos termos contratuais a pedido do contratado. Tão logo tenha sido concluído o ajuste solicitado, emitiremos a ordem de reinício das atividades.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de março de 2014.

Ruiter Luiz Andrade Pádua
Secretário Executivo da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa NA Participações e Empreendimentos Ltda, a dar início aos serviços de implantação de redes de distribuição de água e de coleta de esgoto sanitário na Quadra 1.303 Sul (antiga ARSO 131), em Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme RDC nº 002/2013, e contrato nº 087/2014, Lote 02, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Palmas-TO, 8 de abril de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 2012 5501 0103
TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 011/2012.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013
VIGÊNCIA: 02/04/2014
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado
Raimundo Nonato Frota Filho- Secretário
Luziano Pereira Rocha- Prefeito

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 284, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA/SEDS/TO Nº 142, de 19/02/2014, que designava os fiscais do Contrato nº 072/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Daniela Brandão Ferreira Avila, Chefe de Divisão de Fiscalização e Inspeção de Processos, matrícula 1239376-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Laurice Ferreira da Fonseca, Coordenadora de Administração, Fiscalização e Transportes, matrícula nº 875318-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
072/2013	2013.1701.001192	Ademildo Kunh	Locação de imóvel urbano, visando atender as necessidades de instalações da Casa de Apoio aos Familiares aos Socioeducandos - CASE de Palmas/TO.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA SEDS/TO Nº 285, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA/SEDS/TO Nº 174, de 10/03/2014, que designava os fiscais do Contrato nº 004/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Daniela Brandão Ferreira Avila, Chefe de Divisão de Fiscalização e Inspeção de Processos, matrícula 1239376-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Laurice Ferreira da Fonseca, Coordenadora de Administração, Fiscalização e Transportes, matrícula nº 875318-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
004/2013	2012.1701.000958	Amilton Soares Cardoso	Locação de imóvel urbano destinado atender as necessidades do PROCON no município de Dianópolis/TO.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2013

PROCESSO: 13.0.000082214-5

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins.

OBJETO: Implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher na Comarca de Arraias/TO, visando estabelecer diretrizes para seu devido funcionamento, almejando a disponibilização de espaço físico, aparelhamento, pessoal e condições adequadas para atendimento ao público alvo, proporcionando condições adequadas para a prestação da assistência devida.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância das partes e quando necessário, por meio de Termo Aditivo, para incluir obrigações comuns decorrentes do objeto.

SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Ribeiro Prudente - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Nilomar dos Santos Farias - Secretário de Defesa Social.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Contrato nº 024/2014.

Processo nº 2013.2029.000052.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Contratada: CENTRO EDUCACIONAL CEJABRASIL LTDA - EPP.

Valor: R\$ 204.999,98 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Aquisição de serviços de realização da formação continuada, objetivando capacitar profissionais para atuar nos cursos da Rede E-Tec-Brasil-Tocantins.

Vigência: O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Data de assinatura: 26/03/2014.

Dotação Orçamentária: 12363102740130000 - 339039 - Fonte 0100.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Andriano Antonio Bazzo - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 582, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELZA BORGES DA SILVA, matrícula nº 454129-1, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 583, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 1206800-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 18 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 584, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IDALINA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 394182-1, Professora Normalista, com lotação na Subsecretaria de Gestão e Finanças, para a Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Descentralizados, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 585, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDENI ALVES SANTANA SILVA, matrícula nº 897362-2, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 586, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIA DE ABREU CARVALHO MOTA, matrícula nº 376477-1, Professora Normalista, com lotação na APAE - Associação de Apoio a Escola Especial Clóves de Assis - Convênio, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, para a Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 587, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELAINE MARTINS SOUSA MACHADO, matrícula nº 728369/3, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Fiscalização e Recursos Descentralizados, para a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 588, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DEISY NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1204050-3, Assessoramento Direto - CAD, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Pasta, para a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 589, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 295, de 12 de fevereiro de 2014, publicada na Edição nº 4.070, de 17 de fevereiro de 2014, que removeu a servidora MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA, matrícula nº 1189840/1, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 590, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCO ANTONIO TAVARES DE CASTRO, matrícula nº 1209639-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, para a Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 591, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 241778-3, Professora da Educação Básica, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2014, relativas ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.670, de 12 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 592, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora REJANE DIAS CORREIA, matrícula nº 744491-1, Professora Normalista, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2014, relativas ao período aquisitivo de 2 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.535, de 31 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILMARA SIQUEIRA ROSARIO, matrícula nº 1021281-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 594, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HILDA FERREIRA XAVIER, matrícula nº 437478-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO, matrícula nº 1222392-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, para o APAE - Escola Especial Anjo da Guarda, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVANIA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 435780-5, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, para a APAE - Escola Especial Colibri, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº. 597, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Elton Ferreira Leal Mat. 885727-0	Kelly Canelas Lima Mat.: 620789-8	22/2014	AGT Construção e Transporte Ltda.	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma, paisagismo e construção de banheiros da guarita do prédio da 1ª Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, localizado na cidade de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 22/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/003368.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CONTRATADA: AGT Construção E Transporte Ltda.

OBJETO: execução de obra de reforma, paisagismo e construção de banheiro da guarita do prédio da 1ª Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, localizada no município de Palmas - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.875,28 (trezentos e quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da 3.3.90.39, atividade 27.010.13.391.1028.2.524, Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 27 dias do mês de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura

ANDRÉ LEONARDO CASSIANO DE O. GONÇALVES - Sócio Proprietário da Empresa AGT Construção e Transporte Ltda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº: 001/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2524/000017.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Prefeitura Municipal de ABREULÂNDIA

OBJETO: Celebração de Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal de Abreulândia, referente ao imóvel que abriga a Agência de Atendimento do município supracitado.

VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.

- Elieze Venâncio da Silva - Prefeito de Abreulândia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 002
 CONTRATO Nº: 010/2012
 PROCESSO Nº: 2011/2516/000033
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Antônio Carlos Volpi Santana
 OBJETO: Credenciamento de leiloeiros.
 VALOR TOTAL: R\$ Sem ônus.
 VIGÊNCIA: até 26/04/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Antônio Carlos Volpi Santana - Leiloeiro

Insc. Estadual Razão social Município
 29.375.032-7 SILVA & CANDIDA LTDA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.041-4 PESO CERTO COM E SERVICOS DE BALANCAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.046.287-8 ADMILSON LUIZ VINHAL 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.054.279-0 R N B DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.056.715-7 SEBASTIAO DE SOUSA VASQUE 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.057.762-4 HELBER FRANCO DE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.059.591-6 C M DE CARVALHO LIMA ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.060.603-9 M AVELINA CARDOSO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.062.703-6 COMTRAN COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.063.096-7 M. G. D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.007.658-7 DARI ELSAO GOETTEN 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.833-9 ELY PEREIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.396-4 FRANCISCO JOSE BEZERRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 002
 CONTRATO Nº: 011/2012
 PROCESSO Nº: 2011/2516/000033
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Glauco Teles e Silva.
 OBJETO: Credenciamento de leiloeiros.
 VALOR TOTAL: R\$ Sem ônus.
 VIGÊNCIA: até 26/04/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Glauco Teles e Silva - Leiloeiro.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 093, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 093, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.061.014-1 V.S.R. LOPES 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.342.036-0 AZEVEDO & REZENDE LTDA 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.857-6 FRANCISCA IVONETE DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.595-1 DARI ELESBAO GOETTEN 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.348.344-2 RAIMUNDO ALBINO DE SOUSA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.690-1 SEBASTIAO MOREIRA DO NASCIMENTO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.353.098-0 JOSEQUES COSTA DO NASCIMENTO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.353.268-0 GILMAR LUIZ DE OLIVEIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.229-1 IRENO DE OLIVEIRA VERAS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.575-4 DOMINGAS FERREIRA DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.578-9 JOSE NONATO DOS SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.669-6 PEDRO DE SOUZA COELHO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.795-4 CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES. 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.315-2 GETULIO OLIVEIRA VERAS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.374-8 RAIMUNDO DIAS DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.385-3 DOMINGOS DIAS DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.527-4 JOSÉ ALVES DA COSTA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.699-4 EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.663-2 BALTAZAR ALVES PEREIRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.704-8 LELSOMAR VERAS DE SOUSA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.635-7 RAIMUNDO FABIANO DA COSTA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.257-8 ANTONIO RIBEIRO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.418-2 ANTONIO LUIZ GOMES BEZERRA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.977-0 JOÃO DE OLIVEIRA VERAS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.818-4 CARLOS ALBERTO SILVA MACHADO 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.826-1 ANTONIO FELIX NONATO DOS SANTOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
20/03/14 76/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00013, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 7.1, 10.1, 10.2, 36.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 11 de Abril de 2014.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00013, de 09 de Abril de 2014

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Nova Esperança, no lote 07 da quadra 01, Setor Dona Inês Costa, na avenida Getúlio Vargas, no município de Filadélfia - TO, objeto do contrato de nº 00170/2010, firmado com a empresa RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.

Justificativa: Conforme foi solicitado à paralisação pela empresa motivado pelo período chuvoso intenso a fiscalização informa que é de acordo devido os serviços estarem em fase de acabamento.

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2014.

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA.

Objeto: construção de 697m de RDU-AT e 1272m de RDU-BT, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 45KVA, 13.8KV e 01 (um) posto de transformação de 30KVA, para atender ao Parque Agroindustrial de Gurupi, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2014.

Processo nº 2013/3660/000025

Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 180.582,96 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Funcional Programática: 20600.22.692.1008.3099, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0240.

Data da assinatura: 08 de abril de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante

Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente

Fernando Castilho Hirano - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2014.

PROCESSO Nº: 2014.39000.000038

INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 - NM, de 31 de janeiro de 2014,

Considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2014.39000.000038;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Grupo: FRUTAS				
Subgrupo: FRUTAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
7.1.27	KG	MELANCIA - KG	0,98	00013/2014 11/04/2014
7.1.100	UN	MELANCIA - UN	8,70	00013/2014 11/04/2014

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS				
Subgrupo: AMIDOS E FECULAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	5,00	00013/2014 11/04/2014
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	6,16	00013/2014 11/04/2014
10.1.3	KG	POLVILHO	5,40	00013/2014 11/04/2014

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS				
Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG	188,00	00013/2014 11/04/2014
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC	241,33	00013/2014 11/04/2014
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	33,58	00013/2014 11/04/2014
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	3,99	00013/2014 11/04/2014
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,59	00013/2014 11/04/2014
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,10	00013/2014 11/04/2014
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	3,31	00013/2014 11/04/2014
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	70,31	00013/2014 11/04/2014
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	65,10	00013/2014 11/04/2014
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	105,33	00013/2014 11/04/2014
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	143,28	00013/2014 11/04/2014
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	118,00	00013/2014 11/04/2014
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	107,08	00013/2014 11/04/2014
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	4,39	00013/2014 11/04/2014
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,66	00013/2014 11/04/2014
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	3,19	00013/2014 11/04/2014
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	120,00	00013/2014 11/04/2014
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	90,00	00013/2014 11/04/2014
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	107,81	00013/2014 11/04/2014

Grupo: PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS				
Subgrupo: PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
38.1.15	UN	COURO BOVINO VERDE / SALGADO Kg	2,70	00013/2014 11/04/2014
38.1.15	UN	COURO BOVINO VERDE / SALGADO UN	47,47	00013/2014 11/04/2014
38.1.16	UN	COURO BUBALINO VERDE / SALGADO Kg	2,09	00013/2014 11/04/2014
38.1.16	UN	COURO BUBALINO VERDE / SALGADO UN	35,00	00013/2014 11/04/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
TIPO 1	
TIPO 2	
INTEGRAL	
PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS	
PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS	
Kg	
UN	

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 010/2014 proferido pela ASSEJUR - SEMADES, para efetivação da despesa solicitada em favor do microempresário individual APOLO HERINGER LISBOA, CNPJ nº 17.937.480/0001-14, para pagamento da contratação de palestrante para a V Semana da Água, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.39000.000038.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 17.03.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 05/2013
Processo nº. 2013.4059.000019
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
Do Objeto: A prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Parceria nº 05/2013, por mais 06 (seis) meses, consoante Processo nº 2013.40590.000019.
Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento do prazo estipulado no Termo de Parceria nº 05/2013.
Data da Assinatura: 10 de julho de 2013.
Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da CONTRATANTE
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13/2014
PROCESSO Nº: 2014 13010 0000047
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: GOMES E AMORIM LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e serviços
VALOR: Valor total R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação lançada com base no art. 24, II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30.76, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Zilda Santos Paranaíba, Matrícula 1274457
VIGÊNCIA: Até 30 de maio de 2014
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Albino Gomes de Oliveira - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 14/2014
PROCESSO Nº: 2014 13010 0000047
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e serviços
VALOR: Valor total R\$ 729,65 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação lançada com base no art. 24, II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30.76, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Zilda Santos Paranaíba, Matrícula 1274457
VIGÊNCIA: Até 30 de maio de 2014
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Joselson Rodrigues Santana - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 15/2014
PROCESSO Nº: 2014 13010 0000059
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME
OBJETO: Aquisição de tapetes antiderrapantes para o prédio do É PRA JÁ de Gurupi
VALOR: Valor total R\$ 7.698,87 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação lançada com base no art. 24, II lançada no Sistema de Compras Via Internet - ComprasTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1033.1136, natureza de despesa: 33.90.30.87, fonte: 0100666666
VIGÊNCIA: Até 02 de junho de 2014
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Diego Fernando Fonseca Valente - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET N.º 004/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 004/2014 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: STOCK COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 09.560.857/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CX	500	Papel sulfite A4 tamanho 210X297 mm e gramatura 75 g/M2, branco de 1ª qualidade, em resmas 500X1. Caixa com 10 resmas.	ONE	109,00	54.500,00
VALOR TOTAL						54.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a). A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a). Prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho.

b). Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Lote 42 - Palmas - TO, em dias úteis, das 13h às 18h.

1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d).O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e).Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a).O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 07 de abril de 2014.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
STOCK COMERCIAL LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no quinhê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 089/2014. Abertura dia 28.04.2014 às 14h00, visando à aquisição de serviços (contratação de empresas para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada) para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 121/2014. Abertura dia 25.04.2014 às 14h00, visando à aquisição de serviços (processo seletivo para o preenchimento de 1000 (mil) vagas, sendo 650 (seiscentos e cinquenta) vagas para o curso técnico em agronegócio e 350 (trezentos e cinquenta) vagas para o curso técnico em aquicultura, na modalidade de educação a distância, com duração de até 02 (dois) anos) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 122/2014. Abertura dia 25.04.2014 às 15h00, visando à aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo - GLP) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 078/2014. Abertura dia 28.04.2014 às 15h00, visando à aquisição de serviços de informática (locação com manutenção corretiva de um sistema de gerenciamento de filas (software e hardware) e de atendimento para ambientes ao público dos É PRA JÁ de Araguaína e Gurupi) para atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Palmas, 09 de abril de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Coordenação de Zoneamento Ecológico-Econômico, autoriza o consultor individual OMAR ANTÔNIO LUNARDI iniciar os serviços de consultoria para elaboração do 'Plano Cartográfico do Estado do Tocantins', em conformidade com o contrato nº 09/2014.

Palmas - TO, 04 de abril de 2014.

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário

Rodrigo Sabino Teixeira Borges
Coordenador

OMAR ANTÔNIO LUNARDI
Consultor Individual

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 003/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado
CONTRATADA: ALS Serviços de Piscinas Ltda.
PROCESSO N.º: 2013/0905/000012
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Décima Segunda
VIGÊNCIA: 26/3/2014 até 26/3/2015, prorrogável
VALOR ANUAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza de despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/3/2014
SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moraes Marinho - SRE
Ailton Lima de Santana - ALS Serviços de Piscinas

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 84/2014
PROCESSO Nº: 2014 3055 0131
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES OCULARES.
VALOR R\$: 9.555,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
FONTE RECURSO: 250
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
ASSINATURA: 09/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME

Nº CONTRATO: 93/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 000832
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA COLETA E TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE 05 (CINCO) SEPARADORES AUTOMÁTICOS APROPRIADOS PARA PREPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES PELA METODOLOGIA BUFFY-COATE SINGLE 05(CINCO) AGITADORES HORIZONTAIS DE PLAQUETAS APROPRIADOS PARA O ARMAZENAMENTO DOS CONCENTRADOS DE PLAQUETAS EM AGITAÇÃO, DESTINADAS ÀS AÇÕES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
 VALOR R\$: 1.347.750,00(UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 07/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Nº CONTRATO: 94/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 000363
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO ÀS AÇÕES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
 VALOR R\$: 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 249
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 27/03/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO >>>HORÁRIO DE BRASÍLIA<<<

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:	
a)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014. PROCESSO nº: 2013/3055/000757. Abertura: 09:00 horas do dia 29/04/2014. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de Órteses e Próteses e meios auxiliares de locomoção consoante a Portaria Ministerial 818 - 05 de Junho de 2001, destinadas aos usuários atendidos pela Gerência Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br . PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.
b)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2014. PROCESSO nº: 2013/3055/003076. Abertura: 14:00 horas do dia 29/04/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Controle Externo da Qualidade, na forma de Ensaio de Proficiência e Controle Interno da Qualidade para Laboratórios Clínicos, contemplando o desenvolvimento, execução e gestão destes serviços para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br . PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.	
Palmas, 09 de abril de 2014.	
RODOLFO ALVES DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2014 AVISO DE PRORROGAÇÃO

Abertura: 29 de abril de 2014 às 09:00 (nove) horas.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (materiais reembolsáveis) destinados aos Hospitais Regionais do Estado nos termos deste edital e de seus anexos. A prorrogação se deve para readequação do anexo I do edital. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/2234). Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 09 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 425, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JANILSON PEREIRA LOPES, matrícula nº 11139307, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Darcinópolis, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 426, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GLADIS GRACIELA CURY, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 702770, para dar continuidade nos Autos de Inquérito Policial de números 014/2013 e 004/2005, ambos referentes às ocorrências no município de Mateiros.

PORTARIA SSP Nº. 427, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora KAMILA GONÇALVES LOPES, matrícula nº 1169505, Assessoramento Direto - CAD-FAS-4, no período de 14 de abril a 03 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº 428, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 058/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/01/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCISCO GONÇALVES SABOIA FILHO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 196190, no período compreendido entre os dias 01/04/2014 e 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 429, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 056/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/04/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor EVALDO DE OLIVEIRA GOMES Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 533673, no período compreendido entre os dias 01/04/2014 e 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 430, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 057/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/04/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora LUCIANA COELHO MIDDLEJ Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 39310, no período compreendido entre os dias 01/04/2014 e 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 431, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: - FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº. 74.157-0, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/ 2011, Processo de nº. 2011/3100/000644, referente à locação do imóvel que abriga o Departamento de Polícia Comunitária e a Diretoria de Valorização do Policial Judiciário em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 432, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio do Memorando nº 083/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias das férias do servidor ROGER KNEWITZ Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 897714, no período compreendido entre os dias 26/04/2014 e 06/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 433, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 012/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor LWDIANO CARDOSO BARBOSA Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1052829, no período compreendido entre os dias 07/04/2014 e 06/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/06/2014 a 22/07/2014.

PORTARIA SSP Nº 435, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora GISELE LACERDA FERREIRA Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 963553, no período compreendido entre os dias 13/03/2014 e 11/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 436, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 017/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Contra o Meio Ambiente - DEMA para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MAURO DA SILVA BATISTA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 988756 da Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Contra o Meio Ambiente - DEMA para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC, ambas sediadas em Palmas, a partir de 03/05/2014.

PORTARIA SSP Nº. 437, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ZILMAR BARBOSA PLINIO, matrícula nº 926775, Coordenador - CDE-V, previstas para o período de 07 de abril a 06 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 439, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1028, de 08 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.916, de 15/07/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 011/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 24/04/2014 e fim em 23/05/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ÉDER BATISTA ALVARENGA Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 812332, no período de 24/04/2014 a 23/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 440, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 028 de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.045, de 13/01/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 059/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 08/07/2014 e fim em 06/08/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 459644, no período de 08/07/2014 a 06/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 441, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1735, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.030, de 20/12/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 055/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15/09/2014 e fim em 14/10/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ DO AMPARO CORDEIRO CARVALHO Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 476710, no período de 15/09/2014 a 14/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 442, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 093, de 03 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.254, de 09/11/2010;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador da Ouvidoria Setorial Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria COSE nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/05/2014 e fim em 30/05/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANTONIO ERNANI MARTINS Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 132667, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00108

INTERESSADO: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento
ASSUNTO: Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ nº 00.007.153.0001-60, com sede na Rua 13 de Outubro 737, CENTRO, Município de Araguatins/ TO, a importância total de R\$ R\$ 37,71 (trinta e sete reais e setenta e um centavos), relativo ao fornecimento de água e esgoto sanitário para o município de Araguatins-TO, onde estão instaladas unidades desta secretaria, referente aos meses de novembro a dezembro de 2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

ATO MOTIVADO Nº 0003/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO: 0401/14
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 33, § 2º, inciso I, do DECRETO 4.576, de 21 de junho de 2012, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **MERCADO LOCAL**.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
 Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR R\$ 7.120,00

EMPRESA: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, terça-feira, 25 de março de 2014

José Eliú de Andrada Jurubeba
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 3º TRIMESTRE DE 2013

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de V.S.^a e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre de 2013, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A INSTITUIÇÃO

A Agência de Fomento é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que atua sob a supervisão do Banco Central do Brasil e rege-se por seu Estatuto Social, Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Foi criada em 2002 pela Lei Estadual nº. 1.298 e tem como acionista majoritário o Estado do Tocantins.

Desenvolvimento do TOCANTINS

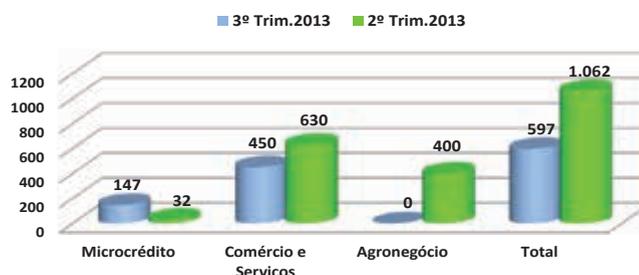
A construção de um Tocantins com oportunidades para todos, diretriz estabelecida pelo Governo do Estado, pressupõe um desenvolvimento econômico responsável, a partir de um modelo com inclusão socioeconômica produtiva, desconcentração geográfica, valorização das vocações locais e sustentabilidade ambiental. Nessa perspectiva a atuação da Agência de Fomento tem como objetivos estratégicos conquistar e manter clientes e articular, implementar ações de fomento ao desenvolvimento sustentável.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Operações de Crédito

No 3º Trimestre de 2013 as operações de créditos realizadas pela Agência de Fomento totalizaram um valor de R\$ 597 mil, distribuídos entre financiamentos e capital de giro, sendo inferior ao valor liberado no 2º Trimestre de 2013 em decorrência de prospecções que só foram efetivadas em operações de crédito no 4º Trimestre de 2013.

Operações Contradas/Liberadas por Linha de Crédito (em R\$ mil)



Assim, neste trimestre, foram liberadas operações de crédito no montante de R\$ 147 mil para a linha de Microcrédito, havendo um incremento de 359% a mais que o trimestre anterior, e R\$ 450 mil em Comércio e Serviços, 28,57% menor do que o 2º Trimestre de 2013.

Do total liberado de R\$ 597 mil neste trimestre, 75,37% foi destinado para a linha de Comércio e Serviços e 24,63% alocado na linha de Microcrédito.

O segmento de Comércio e Serviços tem se mostrado com maior movimentação de financiamentos e empréstimos liberados por esta Instituição, retratando o potencial desse segmento que congrega 90% das empresas instaladas no Estado do Tocantins.

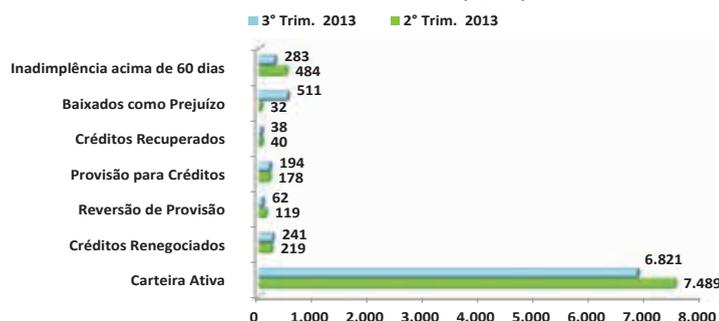
Carteira de Crédito (R\$ Mil)



A Carteira Ativa de operações de crédito alcançou o montante de R\$ 6.821 Mil, sendo, 9% inferior em relação ao trimestre anterior. As estratégias adotadas pela Direção de cobrança e com o acompanhamento das operações têm buscado reduzir riscos sistêmicos. A Carteira Ativa está distribuída em 71% nas operações de curto prazo e 29% nas operações de longo prazo. No trimestre anterior esta posição era de 64% e 36%, respectivamente. Esta distribuição de prazos dos créditos a receber permite manter a liquidez e o equilíbrio no fluxo de caixa da Instituição.

Gestão da Carteira de Crédito

Gestão da Carteira de Crédito (R\$ Mil)



No 3º Trimestre de 2013 a Carteira Ativa (saldo de créditos a receber, excluindo os prejuízos) ficou em R\$ 6.821, inferior aos R\$ 7.489 mil do trimestre anterior, havendo um declínio de R\$ 668 mil, representando 8,93% a menos do trimestre anterior.

O saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias ficou em R\$ 283 mil, inferior aos R\$ 484 mil do 2º Trimestre de 2013, alterando o índice de inadimplência da carteira ativa de 6,46% para 4,14%. Para o 3º trimestre foi considerado o índice de inadimplência acima de 90 dias, conforme parecer de nº 055, datado de 28/06/2013, mudando o parâmetro de mensuração da Inadimplência, adequando para o parâmetro mensurado pelo mercado financeiro. Embora tenha diminuído a carteira ativa, que é um fator negativo para Instituição, a diminuição da inadimplência se deu pelo fato da migração de clientes que impactou consideravelmente o índice, e passou para carteira de crédito baixado como prejuízo, o valor baixado foi de R\$ 511 mil. Trata-se de crédito liberado em 2009, que findou sua carência e tornou-se problemático, onde ainda foram realizadas renegociações, com carência, na tentativa de conceder prazo para maturação do empreendimento e recuperação do crédito. No entanto, mesmo após o vencimento dos prazos de carência e das parcelas das renegociações, os clientes permaneceram inadimplentes.

A Carteira de Créditos Baixados como prejuízo registrou uma alta trimestral de R\$ 511 mil contra os R\$ 32 mil do 2º trimestre de 2013. Esta alta se deu em virtude dos clientes que migraram da carteira ativa para carteira de crédito baixado como prejuízo.

A Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa encerrou este trimestre com R\$ 194 mil, sendo 8,98% maior que o valor provisionado no trimestre anterior, que registrou R\$ 178 mil de provisão.

A Reversão de Provisão das Operações de Crédito somou R\$ 62 mil neste trimestre, fruto de recebimentos efetivos de créditos inadimplentes que estavam provisionados e que, ao receber tais valores, conseqüentemente, aumenta a reversão, reduz o saldo das provisões em carteira ativa e contribui para o resultado financeiro e econômico da Instituição.

Dos créditos que foram baixados como prejuízo foi recuperado R\$ 38 mil face aos R\$ 40 mil recuperados no 2º trimestre de 2013, dando continuidade a recuperação desses créditos para a Instituição, já que a carteira de Créditos Baixados como Prejuízo é uma carteira muito difícil de recuperar por se tratar de créditos inadimplentes há mais de 360 dias, e quanto maior for o tempo de inadimplência menor serão as chances de recebimento de uma dívida. Portanto, o resultado desta carteira, tanto no 2º quanto no 3º trimestre tem contribuído para a melhoria dos resultados de 2013.

Os créditos renegociados ficaram em R\$ 241 mil, R\$ 22 mil maior que o montante de R\$ 219 mil renegociados no trimestre anterior. As renegociações também evidenciam a boa gestão do crédito, por se tratar de créditos que estavam ou poderiam ficar inadimplentes, bem como créditos baixados como prejuízo, que não apresentam perspectivas de recebimento, porém, ao renegociar, renovam-se as chances de recebimento das novas composições de dívida e também migram para a Carteira Ativa, resgatando-os do prejuízo.

Desta forma, conclui-se que a carteira Ativa, Créditos Baixados como Prejuízo, Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Provisão para Devedores Duvidosos e a de Reversão de Provisão tiveram melhor desempenho no 2º trimestre deste exercício. Conclui também que a recuperação de crédito inadimplente por meio de Renegociações teve melhor desempenho no 3º trimestre deste exercício.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

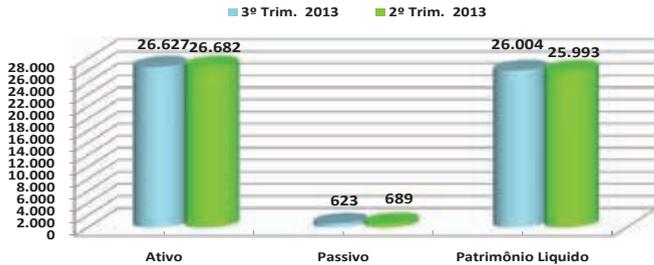
Resultados Econômico-Financeiros (R\$ Mil)



As receitas deste trimestre totalizaram R\$ 859 Mil, superior em R\$ 9 Mil, ou seja, 1,06% em relação ao trimestre anterior e as despesas também foram superiores em R\$ 57 Mil.

A receita do período foi 1.30% maior em relação às despesas, proporcionando um lucro nesse trimestre na ordem de R\$ 11 Mil.

Balanco Patrimonial (R\$ Mil)



O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo final de R\$ 26.627 Mil em 30/09/2013, com uma redução de 0,21% (R\$ 55 Mil). Tendo como principais ativos as operações de crédito que correspondem a 26%, as aplicações financeiras com 75%.

O saldo da disponibilidade financeira na data base foi de R\$ 20.119 Mil, aplicados em Títulos e Valores Mobiliários lastreados por Títulos Públicos Federais. Com isso, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 26.004 Mil, um aumento de 0,04% em relação ao trimestre anterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agência de Fomento mantém-se otimista e consciente do trabalho a ser desenvolvido na busca do cumprimento de sua missão e de sua sustentabilidade econômico-financeira, legitimando-se como agente de fomento, indutora e articuladora do processo de desenvolvimento do Estado, mediante as suas atividades de prover a necessidade de créditos para os investidores do Estado cujos projetos estejam pautados no compromisso com a responsabilidade econômica e socioambiental.

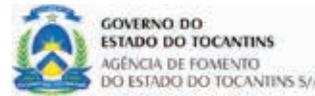
RECONHECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, M.Sc.
Diretor - Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor administrativo-Financeiro em exercício



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 30 de Setembro de 2013 e 30 de Junho de 2013
Metodo Indireto

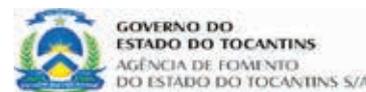
	3º trimestre de 2013	2º trimestre de 2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	229	(633)
Lucro Líquido do trimestre	11	59
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Baixa do Imobilizado	-	-
Depreciação e amortização	14	15
Redução (aumento) de ativos	269	(523)
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(5)	46
Redução (aumento) das Operações de Crédito	289	(558)
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(15)	(11)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	-	-
Aumento (redução) de passivos	(65)	(184)
Aumento (redução) Outras Obrigações	(65)	(184)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	17
Aumento de capital	-	17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5)	-
Aplicações no imobilizado	(5)	-
Aplicações no intangível	-	-
Aumento(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	224	(616)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do trimestre	19.707	20.323
No fim do trimestre	19.931	19.707
Aumento(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	224	(616)
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	-

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
Palmas-TO, 04 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC TO 003075/O
CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 30 de Setembro de 2013 e 30 de Junho de 2013

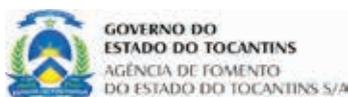
	Em R\$ mil	
	3º trimestre de 2013	2º trimestre de 2013
ATIVO		
CIRCULANTE	24.472	23.832
DISPONIBILIDADES (nota 3)	19	53
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	20.119	19.857
LIVRES	20.119	2.503
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4.1)	207	203
Cotas de Fundos de Investimento (nota 4.1)	19.912	2.300
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	-	17.354
Títulos Públicos Federais - Tesouro Nacional (nota 4.1)	-	17.354
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.226	3.830
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	4.828	4.811
(-) Provisão para Operações de Crédito (nota 4.2)	(602)	(981)
OUTROS CRÉDITOS	90	74
OUTROS VALORES E BENS	18	18
NÃO - CIRCULANTE	2.156	2.850
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.994	2.678
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	1.994	2.678
IMOBILIZADO DE USO	162	172
Outras Imobilizações (nota 4.3)	162	172
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	26.628	26.682

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
Palmas-TO, 04 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC TO 003075/O
CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 30 de Setembro de 2013 e 30 de Junho de 2013

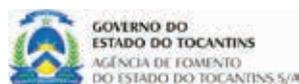
PASSIVO	Em R\$ mil	
	3º trimestre de 2013	2º trimestre de 2013
CIRCULANTE	433	359
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	133	108
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	133	108
OUTRAS OBRIGAÇÕES	300	251
Cobrança e Arrecadação de Tributos	3	10
Fiscais e Previdenciárias	82	69
Diversas	215	172
NÃO - CIRCULANTE	191	330
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	191	330
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	191	330
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.004	25.993
CAPITAL	26.823	26.823
De Domiciliados no País	26.823	26.823
Ações Ordinárias	26.823	26.823
CAPITAL A REALIZAR (-)	69	69
Capital a Realizar (-)	69	69
AUMENTO DE CAPITAL	-	-
Ações Ordinárias	-	-
RESERVAS DE LUCROS	153	153
PREJUÍZO ACUMULADOS	(904)	(915)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.628	26.682

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
 Palmas-TO, 04 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Exercícios findos em 30 de Setembro de 2013 e 30 de Junho de 2013

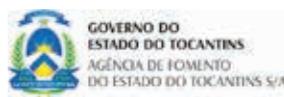
DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil	
	3º trimestre de 2013	2º trimestre de 2013
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	753	684
Operações de Crédito	335	337
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	418	347
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(94)	(20)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(194)	(178)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa	62	119
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	38	39
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	659	664
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(648)	(605)
Receitas de Prestação de Serviços	4	6
Despesas de Pessoal e Honorários	(349)	(266)
Outras Despesas Administrativas	(265)	(306)
Despesas Tributárias	(37)	(33)
Outras Receitas Operacionais	2	2
Outras Despesas Operacionais	(3)	(8)
RESULTADO OPERACIONAL	11	59
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	11	59
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	11	59
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS	-	-
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,002	0,010
Valor Patrimonial da Ação	4,33	4,33

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
 Palmas-TO, 04 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 E 30 DE JUNHO DE 2013 - Em R\$

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL (Em Aprovação)	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2013	9.683	-	153	(974)	8.862
Aumento de Capital - Aprovação BACEN	17.140	-	-	-	17.140
Capital a Realizar (-)	(69)	-	-	-	(69)
Resultado do período	-	-	-	59	59
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2013	26.755	-	153	(915)	25.993
Resultado do período	-	-	-	11	11
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2013	26.755	-	153	(904)	26.004
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	11	11

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 04 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em exercício

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
 Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 E 30 DE JUNHO DE 2013.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 30 de Setembro de 2013 e 30 de Junho de 2013 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;
- Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não-circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76 e Lei 11.638/2007 suas alterações;
- Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;
- O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;
- Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	30/09/2013	30/06/2013
Caixa e equivalentes de caixa	19.931	2.353
Disponibilidades	19	53
Titulos e Valores Mobiliarios		
Cotas de Fundo de Investimento	19.912	2.300

4 ATIVO

4.1 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Categoria	Prazos	30/09/2013		30/06/2013	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/09/2014	207	4	203	8
LFT – Letras Financeiras do Tesouro – Vinculado	07/09/2013	-	-	17.354	297
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	19.912	414	2.300	95
Total		20.119	418	19.857	400

O valor de R\$ 207 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 36 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2014. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 19.912 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no trimestre de 1,85% correspondente a 94,39% do CDI.

4.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

Setor	30/09/2013			30/06/2013		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/Serviços	2.529	1.546	4.075	2.809	2.102	4.911
Agronegócio	2.015	278	2.293	1.748	465	2.213
Microcrédito	284	169	453	254	111	365
Total	4.828	1.993	6.821	4.811	2.678	7.489

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/09/2013		30/06/2013	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	2.210	32	3.023	40
B	15 e 30 dias	2.671	39	2.098	28
C	31 e 60 dias	1.059	16	1.069	14
D	61 e 90 dias	263	4	135	2
E	91 e 120 dias	2	-	357	5
F	121 e 150 dias	11	-	1	0
G	151 e 180 dias	349	5	48	1
H	Acima de 180 dias	256	4	758	10
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		6.821	100	7.489	100

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação de Risco	30/09/2013		30/06/2013	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	2.206	4	3.020	3
B	2.664	7	2.071	27
C	1.013	46	1.063	6
D	221	42	106	30
E	-	2	225	132
F	12	-	-	2
G	182	167	9	39
H	118	138	373	384
TOTAL	6.416	406	6.867	623

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/09/2013		30/06/2013	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	2.210	11	3.023	15
B	1	2.671	27	2.098	21
C	3	1.059	32	1.069	32
D	10	263	26	135	14
E	30	2	1	357	107
F	50	11	5	1	-
G	70	349	244	48	34
H	100	256	256	758	758
TOTAL		6.821	602	7.489	981

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/09/2013	30/06/2013
Saldo no Início do Período	981	954
Constituição da Provisão	194	178
Créditos Baixados como Prejuízo	511	32
Reversão de Provisão	62	119
Saldo no Fim do Período	602	981

f) Créditos renegociados

	30/09/2013	30/06/2013
Renegociação	241	219

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/09/2013	30/06/2013
Saldo no Início do Período	1.669	1.677
Créditos baixados como prejuízo	511	31
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	38	39
Saldo no Fim do Período	2.142	1.669

4.3 NÃO CIRCULANTE (EXCETO OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

Descrição	30/09/2013	30/06/2013	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
Sub-Total Investimento	1	1		
Móveis e Equipamentos de Uso	304	304	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	440	436	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	88	88	20%	-
(-) Depreciação/Amortização	(714)	(700)	-	-
Sub-Total Imobilizado	162	172	-	-
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)	-	-
Sub-Total Diferido	-	-		
Intangível – Software	117	117		20%
(-) Amortização	(117)	(117)		
Sub- Total Intangível	-	-		
Total Permanente	162	172		

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referem – se à obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	30/09/2013			30/06/2013		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Recurso do BNDES						
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	29	68	97	37	75	112
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	104	123	227	71	255	326
Total	133	191	324	108	330	438

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7% a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 e integralizado é de 26.755 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- b) **Aumento de capital:** Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2013, deliberou-se aumentar o capital social da Agência de Fomento no montante de R\$ 17.140 milhões, através de Aporte de Capital. O aumento foi realizado parcialmente pelos acionistas Estado do Tocantins, Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, homologado em 22/03/2013 na Assembleia Geral Extraordinária, aprovado pelo Banco central do Brasil 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	9.624.795	17.037.394	17.037.394
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FIETO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FAJET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
SICON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	9.682.892	17.140.234	17.071.674

7 RECEITAS

A composição das receitas do trimestre pode ser sinteticamente demonstradas na forma seguinte:

RECEITAS	30/09/2013	30/06/2013	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	335	337	-2	-1
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	418	347	71	20
Rendas de Prestação de Serviços	4	6	-2	-33
Outras Receitas Operacionais	102	160	-58	-36
RECEITAS TOTAIS	859	850	9	1

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas.

8 DESPESAS

A composição das despesas do trimestre:

DESPESAS	30/09/2013	30/06/2013	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	193	178	15	8
Pessoal e Honorários	349	266	83	31
Outras despesas administrativas	265	306	-41	-13
Tributárias	38	33	5	15
Outras despesas operacionais	3	8	-5	-63
IRPJ e CSLL	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	848	791	57	7

9 RESULTADO NO TRIMESTRE

Neste trimestre o resultado foi um lucro de R\$ 11 mil, 81% inferior ao trimestre anterior.

	30/09/2013	30/06/2013
Resultado no Trimestre	11	59

10 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 30/09/2013, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 3.186 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 22.817 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

12 SEGUROS

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

13 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 21 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 5 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

14 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/ TRIBUTÁRIAS/ TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

Palmas, 04 de Fevereiro de 2014.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC – TO 003075/O
CPF 714.122.801-25



RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A
 Palmas-TO

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A** em 30 de setembro de 2013 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas para o período de nove meses findo nessa data.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2014.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
 Auditores independentes
 CRC/RN 0113/S TO

Olegário M. Prestrelo Marinho
 Contador
 CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 4º TRIMESTRE DE 2013

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de V.S.^ª e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis relativas ao 4º trimestre de 2013, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A INSTITUIÇÃO

A Agência de Fomento é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que atua sob a supervisão do Banco Central do Brasil e rege-se por seu Estatuto Social, Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Foi criada em 2002 pela Lei Estadual nº. 1.298 e tem como acionista majoritário o Estado do Tocantins.

Desenvolvimento do TOCANTINS

A construção de um Tocantins com oportunidades para todos, diretriz estabelecida pelo Governo do Estado, pressupõe um desenvolvimento econômico responsável, a partir de um modelo com inclusão socioeconômica produtiva, desconcentração geográfica, valorização das vocações locais e sustentabilidade ambiental. Nessa perspectiva a atuação da Agência de Fomento tem como objetivos estratégicos conquistar e manter clientes e articular, implementar ações de fomento ao desenvolvimento sustentável.

DESEMPENHO OPERACIONAL

▪ **Operações de Crédito**

No 4º Trimestre de 2013 as operações de créditos realizadas pela Agência de Fomento totalizaram um valor de R\$ 1.721 mil, distribuídos entre financiamentos e capital de giro, superando o 3º Trimestre de 2013 em 188,27%.

Operações Contradas/Liberadas por Linha de Crédito (em R\$ mil)



Na linha de Microcrédito foi liberado o montante de R\$ 431 mil em operações de crédito, havendo um incremento de 193,20% a mais que o trimestre anterior. Tal montante beneficiou diversos microempreendedores, registrando uma média de liberação de crédito de R\$ 9,58 mil por beneficiário.

A Agência de Fomento alavancou R\$ 1.290 mil em operações de crédito na linha de Comércio e Serviços, 186,67% maior do que o 3º Trimestre de 2013. Beneficiando empresas do segmento.

Do total liberado no 4º Trimestre de 2013, 74,93% foi destinado para a linha de Comércio e Serviços e 25,07% alocado na linha de Microcrédito. 51 empreendimentos foram beneficiados na totalidade do que foi liberado, registrando uma média de R\$ 33,8 mil em operações de crédito por empreendimento.

O segmento de Comércio e Serviços apresenta-se com maior movimentação de financiamentos e empréstimos liberados por esta Instituição, confirmando o potencial desse segmento que congrega 90% das empresas instaladas no Estado do Tocantins.

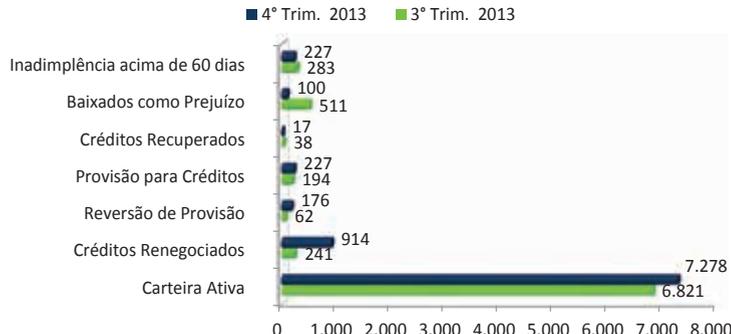
Carteira de Crédito (R\$ Mil)



A Carteira Ativa de operações de crédito alcançou o montante de R\$ 7.278 Mil, sendo, 7% superior em relação ao trimestre anterior. As estratégias adotadas pela Direção de cobrança e com o acompanhamento das operações têm buscado reduzir riscos sistêmicos. A Carteira Ativa está distribuída em 62% nas operações de curto prazo e 38% nas operações de longo prazo. No trimestre anterior esta posição era de 71% e 29%, respectivamente. Esta distribuição de prazos dos créditos a receber permite manter a liquidez e o equilíbrio no fluxo de caixa da Instituição.

▪ **Gestão da Carteira de Crédito**

Gestão da Carteira de Crédito (R\$ Mil)



No 4º Trimestre de 2.013 a Carteira Ativa (saldo de créditos a receber, excluindo os prejuízos) ficou em R\$ 7.278, superior aos R\$ 6.821 mil do trimestre anterior, havendo um aumento de R\$ 457 mil, representando 6,70% a maior do trimestre anterior.

O saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias ficou em R\$ 227 mil, inferior aos R\$ 283 mil do 3º Trimestre de 2013, alterando o índice de inadimplência da carteira ativa de 4,14% para 3,12%. Para o 3º trimestre e 4º trimestre foram considerados o índice de inadimplência acima de 90 dias, conforme parecer de nº 055, datado de 28/06/2013, mudando o parâmetro de mensuração da Inadimplência, adequando para o parâmetro mensurado pelo mercado financeiro. No 4º trimestre a carteira ativa teve um aumento, fator este positivo para Instituição.

A Carteira de Créditos Baixados como prejuízo registrou uma baixa trimestral de R\$ 100 mil contra os R\$ 511 mil do 3º trimestre de 2013, correspondendo 80,43% a menor. Este resultado positivo deve-se ao fato da persistente cobrança dos clientes da carteira ativa, que motivou recebimentos e renegociações, evitando assim a migração de maiores valores para esta carteira de prejuízo.

A Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa encerrou este trimestre com R\$ 227 mil, sendo 17,01% maior que o valor provisionado no trimestre anterior, que registrou R\$ 194 mil de provisão.

A Reversão de Provisão das Operações de Crédito somou R\$ 176 mil neste trimestre, correspondendo a 184% a maior que no trimestre anterior que somou R\$ 62 mil, este aumento é um fator positivo, fruto de recebimentos efetivos de créditos inadimplentes que estavam provisionados e que, ao receber tais valores, conseqüentemente, aumenta a reversão, reduz o saldo das provisões em carteira ativa e contribui para o resultado financeiro e econômico da Instituição.

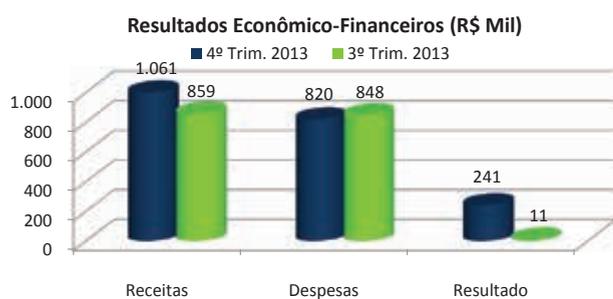
Dos créditos que foram baixados como prejuízo foi recuperado R\$ 17 mil face aos R\$ 38 mil recuperados no 3º trimestre de 2013, mesmo sendo inferior ao valor recuperado no 3º trimestre, os recebimentos de crédito baixados como prejuízo e de grande importância para a melhoria dos resultados financeiros da Instituição, já que a carteira de Créditos Baixados como Prejuízo é uma carteira muito difícil de recuperar por se tratar de créditos inadimplentes há mais de 360 dias, e quanto maior for o tempo de inadimplência menor serão as chances de recebimento de uma dívida.

Os créditos renegociados ficaram em R\$ 914 mil, R\$ 673 mil maior que o montante de R\$ 241 mil renegociados no trimestre anterior. As renegociações também evidenciam a boa gestão do crédito, por se tratar de créditos que estavam ou poderiam ficar inadimplentes, bem como créditos baixados como prejuízo, que não apresentam perspectivas de recebimento, porém, ao renegociar, renovam-se as chances de recebimento das novas composições de dívida e também migram para a Carteira Ativa, resgatando-os do prejuízo.

Desta forma, conclui-se que a carteira Ativa, Créditos Baixados como Prejuízo, inadimplência acima de 60 dias, Reversão de Provisão e recuperação de crédito inadimplente por meio de Renegociações teve melhor desempenho no 4º trimestre deste exercício. Conclui também que a recuperação de créditos baixados como prejuízo e a provisão para devedores duvidosos tiveram melhor desempenho no 3º trimestre.

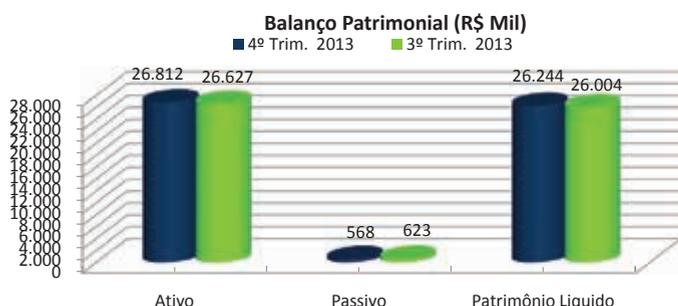
De forma geral, referente aos índices de gestão de crédito supra mencionados, a Agência de Fomento obteve bons resultados tanto no 3º Trimestre quanto no 4º Trimestre de 2013.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO



As receitas deste trimestre totalizaram R\$ 1.061 Mil, superior em R\$ 202 Mil, ou seja, 24% em relação ao trimestre anterior e as despesas obteve uma redução em R\$ 28 Mil.

A receita do período foi 29% maior em relação às despesas, proporcionando um lucro nesse trimestre na ordem de R\$ 241 Mil.



O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo final de R\$ 26.812 Mil em 31/12/2013, com um aumento de 0,69% (R\$ 185 Mil). Tendo como principais ativos as operações de crédito que correspondem a 25,08%, as aplicações financeiras com 73,67% e os demais 1,25% são outros ativos.

O saldo da disponibilidade financeira na data base foi de R\$ 19.753 Mil, aplicados em Títulos e Valores Mobiliários lastreados por Títulos Públicos Federais. Com isso, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 26.244 Mil, um aumento de 0,92% em relação ao trimestre anterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mantemos presente o nosso propósito de continuar o crescimento consistente e sustentável da Instituição. Agradecemos aos nossos Acionistas e Conselheiros pelo apoio e confiança em nossa Administração, e aos nossos funcionários, pela valerosa contribuição para que a Agência de Fomento alcance posição de destaque.

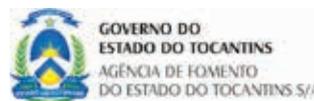
RECONHECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 05 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, M.Sc.
Diretor - Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor administrativo-Financeiro em exercício



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 30 de Setembro de 2013
Método Indireto

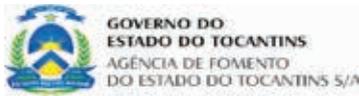
	4º trimestre de 2013	3º trimestre de 2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(318)	229
Lucro Líquido do trimestre	241	11
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:		
Baixa do Imobilizado	-	-
Depreciação e amortização	14	14
Redução (aumento) de ativos	(517)	269
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(5)	(5)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(505)	289
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(7)	(15)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	-	-
Aumento (redução) de passivos	(56)	(65)
Aumento (redução) Outras Obrigações	(56)	(65)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
Aumento de capital	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(61)	(5)
Aplicações no imobilizado	(61)	(5)
Aplicações no intangível	-	-
Aumento (redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	(379)	224
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do trimestre	19.931	19.707
No fim do trimestre	19.552	19.931
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(379)	224
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	-

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
Palmas-TO, 05 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC TO 003075/O
CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 30 de Setembro de 2013

ATIVO	Em RS mil	
	4º trimestre de 2013	3º trimestre de 2013
CIRCULANTE	23.817	24.472
DISPONIBILIDADES (nota 3)	11	19
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	19.753	20.119
LIVRES	19.753	20.119
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4.1)	212	207
Cotas de Fundos de Investimento (nota 4.1)	19.541	19.912
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.939	4.226
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	4.493	4.828
(-) Provisão para Operações de Crédito (nota 4.2)	(554)	(602)
OUTROS CRÉDITOS	97	90
OUTROS VALORES E BENS	17	18
NÃO - CIRCULANTE	2.995	2.156
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.785	1.994
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	2.785	1.994
IMOBILIZADO DE USO	210	162
Outras Imobilizações (nota 4.3)	210	162
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	26.812	26.628

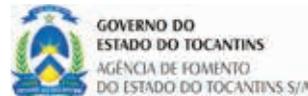
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 05 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 30 de Setembro de 2013

DISCRIMINAÇÃO	Em RS mil	
	4º trimestre de 2013	3º trimestre de 2013
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	852	753
Operações de Crédito	407	335
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	445	418
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(35)	(94)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(227)	(194)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa	176	62
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	16	38
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	817	659
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(576)	(648)
Receitas de Prestação de Serviços	14	4
Despesas de Pessoal e Honorários	(354)	(349)
Outras Despesas Administrativas	(187)	(265)
Despesas Tributárias	(41)	(37)
Outras Receitas Operacionais	2	2
Outras Despesas Operacionais	(10)	(3)
RESULTADO OPERACIONAL	241	11
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	241	11
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	241	11
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS		
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,040	0,002
Valor Patrimonial da Ação	4,37	4,33

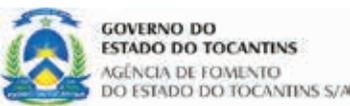
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 05 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 30 de Setembro de 2013

PASSIVO	Em RS mil	
	4º trimestre de 2013	3º trimestre de 2013
CIRCULANTE	361	433
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	86	133
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	86	133
OUTRAS OBRIGAÇÕES	275	300
Cobrança e Arrecadação de Tributos	11	3
Fiscais e Previdenciárias	89	82
Diversas	175	215
NÃO - CIRCULANTE	207	191
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	207	191
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	207	191
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.244	26.004
CAPITAL	26.823	26.823
De Domiciliados no País	26.823	26.823
Ações Ordinárias	26.823	26.823
CAPITAL A REALIZAR (-)	69	69
Capital a Realizar (-)	69	69
RESERVAS DE LUCROS	153	153
PREJUÍZO ACUMULADOS	(663)	(904)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.812	26.628

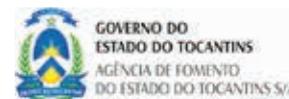
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 05 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 30 DE SETEMBRO DE 2013 - Em R\$

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL (Em Aprovação)	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2013	26.755	-	153	(915)	25.993
Resultado do período	-	-	-	11	11
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2013	26.755	-	153	(904)	26.004
Resultado do período	-	-	-	241	241
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	26.755	-	153	(663)	26.245
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	241	241

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 05 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 31 de Dezembro de 2013 e 30 de Setembro de 2013 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;
- Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não-circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76 e Lei 11.638/2007 suas alterações;
- Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;
- O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), (EM R\$ MIL);
- Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	31/12/2013	30/09/2013
Caixa e equivalentes de caixa	19.552	19.931
Disponibilidades	11	19
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	19.541	19.912

4 ATIVO**4.1 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Categoria	Prazos	31/12/2013		30/09/2013	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/09/2014	212	5	207	4
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	19.541	440	19.912	414
Total		19.753	445	29.119	418

O valor de R\$ 212 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 36 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2014. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 19.541 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no trimestre de 2,24% correspondente a 97,82% do CDI.

4.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

Setor Privado	31/12/2013			30/09/2013		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Comércio/Serviços	2.659	1.604	4.263	2.529	1.546	4.075
Agronegócio	1.430	789	2.219	2.015	278	2.293
Microcrédito	404	392	796	284	169	453
Total	4.493	2.785	7.278	4.828	1.993	6.821

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	31/12/2013		30/09/2013	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.044	42	2.210	32
B	15 e 30 dias	2.793	38	2.671	39
C	31 e 60 dias	739	10	1.059	16
D	61 e 90 dias	144	2	263	4
E	91 e 120 dias	59	1	2	-
F	121 e 150 dias	12	0	11	-
G	151 e 180 dias	123	2	349	5
H	Acima de 180 dias	364	5	256	4
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		7.278	100	6.821	100

c) Composição vencidas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	31/12/2013		30/09/2013	
	Vencidas	Vencidas	Vencidas	Vencidas
A	3.035	8	2.206	4
B	2.750	43	2.664	7
C	681	58	1.013	46
D	130	14	221	42
E	50	9	-	2
F	9	3	12	-
G	114	9	182	167
H	138	226	118	138
TOTAL	6.907	370	6.416	406

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	31/12/2013		30/09/2013	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.044	15	2.210	11
B	1	2.793	28	2.671	27
C	3	739	22	1.059	32
D	10	144	15	263	26
E	30	59	18	2	1
F	50	12	6	11	5
G	70	123	86	349	244
H	100	364	364	256	256
TOTAL		7.278	554	6.821	602

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	31/12/2013	30/09/2013
Saldo no Início do Período	602	981
Constituição da Provisão	227	194
Créditos Baixados como Prejuízo	99	511
Reversão de Provisão	176	62
Saldo no Fim do Período	554	602

f) Créditos renegociados

	31/12/2013	30/09/2013
Renegociação	914	241

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	31/12/2013	30/09/2013
Saldo no Início do Período	2.142	1.669
Créditos baixados como prejuízo	99	511
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	16	38
Saldo no Fim do Período	2.225	2.142

4.3 NÃO CIRCULANTE (EXCETO OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

Descrição	31/12/2013	30/09/2013	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
Sub-Total Investimento	1	1		
Móveis e Equipamentos de Uso	304	304	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	440	440	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	149	88	20%	-
(-)Depreciação/Amortização	(728)	(714)	-	-
Sub-Total Imobilizado	209	162		
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)		
Sub-Total Diferido	-	-		
Intangível – Software	117	117		20%
(-) Amortização	(117)	(117)		
Sub- Total Intangível	-	-		
Total Permanente	209	162		

8 DESPESAS

A composição das despesas do trimestre:

DESPESAS	31/12/2013	30/09/2013	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	227	193	34	18
Pessoal e Honorários	354	349	6	2
Outras despesas administrativas	187	265	-78	-29
Tributárias	41	38	3	8
Outras despesas operacionais	10	3	7	233
IRPJ e CSLL	-	-		
DESPESAS TOTAIS	820	848	-28	-3

9 RESULTADO NO TRIMESTRE

Neste trimestre o resultado foi um lucro de R\$ 241 mil, 2.091% superior ao trimestre anterior.

	31/12/2013	30/09/2013
Resultado no Trimestre	241	11

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referente à obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	31/12/2013			30/09/2013		
	Até	Acima	Total	Até	Acima	Total
Recurso do BNDES	360	360	720	360	360	720
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	22	64	86	29	68	97
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	64	143	207	104	123	227
Total	86	207	293	133	191	324

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7% a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 e integralizado é de 26.755 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- b) **Aumento de capital:** Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2013, deliberou-se aumentar o capital social da Agência de Fomento no montante de R\$ 17.140 milhões, através de Aporte de Capital. O aumento foi realizado parcialmente pelos acionistas Estado do Tocantins, Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, homologado em 22/03/2013 na Assembleia Geral Extraordinária, aprovado pelo Banco central do Brasil 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	ON	99,4	5.964.000	9.624.795	17.037.394	17.037.394
SINDUSCON	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FIETO	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FAET	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FECOMERCIO	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FACIET	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	-
SICON	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	-
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	9.682.892	17.140.234	17.071.674

7 RECEITAS

A composição das receitas do trimestre pode ser sinteticamente demonstradas na forma seguinte:

RECEITAS	31/12/2013	30/09/2013	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	407	335	72	21
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	445	418	27	6
Rendas de Prestação de Serviços	14	4	10	250
Outras Receitas Operacionais	194	102	93	91
RECEITAS TOTAIS	1.061	859	202	24

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas.

10 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 31/12/2013, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 3.163 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 29.104 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

12 SEGUROS

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

13 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 24 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 4 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

14 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/ TRIBUTÁRIAS/ TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, existem duas ações cíveis com possibilidade de perda para instituição totalizando R\$ 20.000,00.

Palmas, 05 de Fevereiro de 2014.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC – TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A
 Palmas-TO

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A** em 31 de dezembro de 2013 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas para o período de doze meses findo nessa data.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2014.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
 Auditores independentes
 CRC/RN 0113/S TO

Olegário M. Prestrelo Marinho
 Contador
 CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2013

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

A INSTITUIÇÃO

A instituição utiliza um modelo de crédito produtivo orientado para oferecer linhas de crédito com taxas de juros reduzidas e assim estimular a ampliação da base produtiva no Estado, em sintonia com as políticas estaduais de desenvolvimento regional e de inovação.

O apoio financeiro é dirigido para a ampliação e modernização de empreendimentos de micro, pequenas, médias empresas, de Micro Empreendedores Individuais (MEI) ou informais, do campo ou da cidade.

A Agência de Fomento atua na:

- Oferta de financiamentos destinados a empreendimentos sustentáveis, identificados como demandadores de crédito de fomento e associados a projetos do Estado no Tocantins;
- Execução de programas de financiamento, de caráter especial, de parceria com o Estado.

PERSPECTIVAS

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins vem adequando sua estrutura organizacional, alterando procedimentos, promovendo investimentos e ampliando sua atuação nos segmentos econômicos prioritários para o desenvolvimento da economia tocantinense, sobretudo, seguindo as orientações estratégicas no planejamento governamental.

Os recursos concernentes ao novo aporte já foram depositados e foram vinculados ao Banco Central do Brasil, conforme determina a Lei n.4.595/64.

Com o incremento do novo Aporte de Capital será implementada a ampliação do atendimento aos setores produtivos no interior do Estado, medida esta que não era possível anteriormente, tendo em vista a escassez de recursos existentes.

Os recursos serão liberados na modalidade de financiamento para os diversos municípios do Estado, sendo observadas as vocações e potencialidade de cada região, bem como os critérios a serem obedecidos por uma instituição financeira, por meio das ações "Atuação no Interior", conforme a proporção a seguir:

- 2014 - 20% dos municípios de cada região (Sul: 14, Central: 06 e Norte: 06); + 3 municípios (referentes a parte não cumprida em 2013)
- 2015 - 30% dos municípios de cada região (Sul: 21, Central: 09 e Norte: 09); e,
- 2016 - 40% dos municípios de cada região (Sul: 27, Central: 15 e Norte: 19).

Propiciará grande capilaridade, funcionando como mecanismo facilitador no acesso ao crédito, especialmente nos municípios onde atualmente não há estrutura de atendimento por meio entidades representativas das micro e pequenas empresas, que normalmente são parceiras.

As alterações na cesta de produtos com recursos próprios que vem sendo promovidas pela Agência de Fomento, visa adequar-se às demandas de mercado e tem proporcionado uma elevação no volume de crédito concedido, especialmente nos produtos que oferece um menor custo financeiro ao tomador.

Com relação aos investimentos, houve processo licitatório para contratação de empresa de tecnologia da informação visando o desenvolvimento do software para a Agência de Fomento, o que propiciará maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

DESEMPENHO OPERACIONAL

DESENVOLVIMENTO E PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS

No exercício de 2013, a Agência de Fomento motivou a continuidade dos serviços de prospecção de clientes, realizando visitas aos empreendimentos e oferecendo as linhas de crédito que esta Instituição disponibiliza.

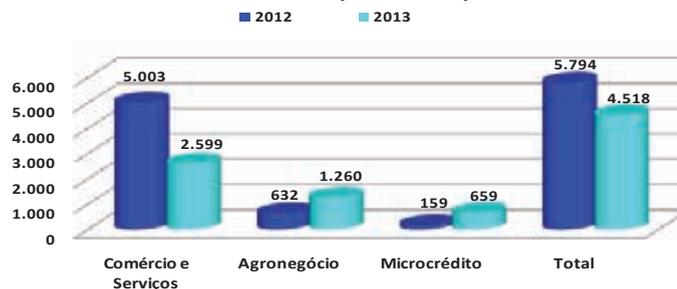
A prospecção foi realizada buscando selecionar clientes potenciais para os produtos e com boa consolidação no mercado de modo que fosse reduzido o risco de possíveis inadimplências ou problemas com os créditos realizados.

Operações de Crédito

Em 2013 a Instituição teve sua política de crédito voltada para a concessão de crédito e incentivos por meio de financiamentos aos empreendimentos que promovam maior sustentabilidade e que apresentem retornos sociais ao Estado, mas que também tivessem boa solidez para não comprometer a carteira de crédito da Instituição.

No Exercício de 2013 a Agência de Fomento liberou um total de R\$ 4.518 mil em operações de crédito, distribuídos entre financiamentos e empréstimos.

Operações Contradas/Liberadas por Linha de Crédito (em R\$ mil)



A Agência de Fomento alavancou R\$ 2.599 mil em operações de crédito na linha de Comércio e Serviços, beneficiando empresas desse segmento.

Na linha de Agronegócio foi liberado o montante de R\$ 1.260 mil em operações de crédito, correspondendo a 99,37% a mais do que o exercício de 2012, beneficiando empreendedores rurais.

A linha de Microcrédito contemplou empreendedores formais e informais, liberando R\$ 659 mil em operações de crédito e incrementando nos empreendimentos tocantinenses, 314,46% de crédito a mais que o exercício anterior.

O montante liberado no exercício de 2013 registrou uma média de liberações de R\$ 53,16 mil por empreendedor. Do total de liberações, 57,53% foi destinado para a linha de Comércio e Serviços, 27,89% para a linha de Agronegócio e 14,58% alocado na linha de Microcrédito.

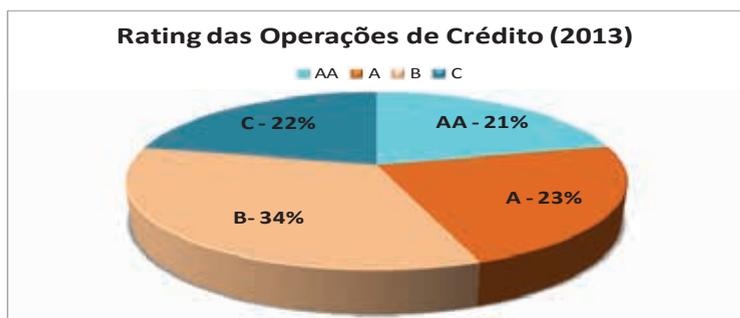
Foram atendidos empreendimentos em 10 municípios tocantinenses, com destaque para Palmas, com participação R\$ 3.833 mil em operações de crédito, correspondendo a 84,83% do montante liberado em 2013, conforme quadro a seguir:

LIBERAÇÕES DE CRÉDITO POR MUNICÍPIO
Exercício de 2013

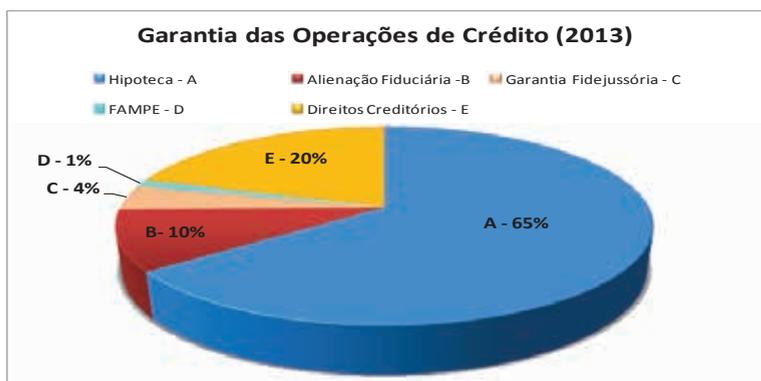
N.º	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	VALOR LIBERADO	% REL
1	PALMAS	3.832.941	84,83%
2	ARAGUAÍNA	123.605	2,74%
3	COLINAS DO TOCANTINS	22.000	0,49%
4	PARAÍSO DO TOCANTINS	435.000	9,63%
5	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	57.673	1,28%
6	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	10.000	0,22%
7	GURUPI	10.000	0,22%
8	MIRACEMA	10.000	0,22%
9	MIRANORTE	7.000	0,15%
10	PEDRO AFINSONO	10.300	0,23%
TOTAL GERAL		4.518.519	100,00%

Desta forma, verifica-se que as liberações na Linha de Comércio e Serviços obtiveram melhor desempenho em 2012 do que no exercício de 2013, ao passo que as liberações nas linhas de Agronegócio e Microcrédito alcançaram melhor desempenho em 2013 do que no exercício de 2012.

Ressaltamos que 78% das operações realizadas no exercício de 2013 estão classificadas entre os níveis de risco inicial AA e B, ao passo que somente 22% estão concentradas no nível de risco C. Isso demonstra baixas provisões e boa qualidade dos créditos liberados.

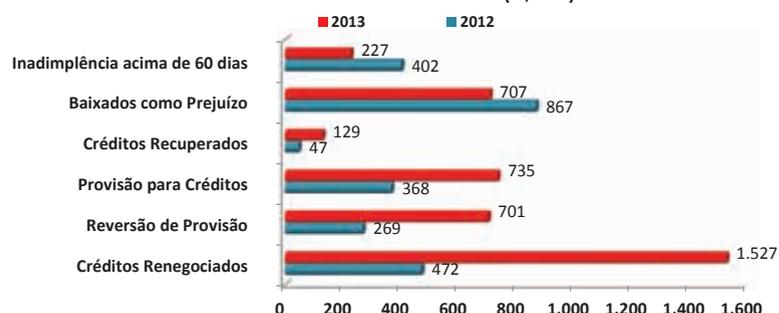


Em relação aos tipos de garantias, 65% das operações liberadas no exercício de 2013 estão concentradas em hipoteca de imóveis urbanos e rurais, 20% em direitos creditórios, 10% em alienação fiduciária e 1% em fundo de aval (FAMPE). Isso demonstra que 96% dos créditos liberados foram avalizados por garantias de melhor liquidez, e apenas 4% das operações foram contratadas com garantia fidejussória (aval).



▪ **Gestão da Carteira de Crédito**

Gestão da Carteira de Créditos (R\$ Mil)



No Exercício de 2013 o saldo das parcelas vencidas há mais de 60 dias registrou R\$ 227 mil de inadimplência contra R\$ 402 mil de 2012, tendo uma queda de R\$ 175 mil, alterando o percentual de inadimplência de 5,54% para 3,12% da carteira ativa.

A Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa fechou o exercício com R\$ 735 mil de provisão, correspondendo a um aumento de R\$ 367 mil com relação aos R\$ 368 mil provisionados em 2012.

Os Créditos Baixados como Prejuízo registrou um total de R\$ 707 mil contra R\$ 867 mil baixados no exercício anterior. Tais créditos só se recuperam em caso de pagamento parcial ou integral da dívida, ou o pagamento das parcelas de uma renegociação. São créditos, em sua maioria, de baixo sucesso nos recebimentos por se tratar de créditos problemáticos vencidos a mais de 365 dias, o que motiva esforços na cobrança judicial para tentar conseguir reaver tais valores.

A Reversão das Operações de Crédito somou R\$ 701 mil, superior em R\$ 432 em 2012, que registrou uma reversão de R\$ 269 mil.

A Recuperação dos Créditos Baixados como Prejuízo foi de R\$ 129 mil, superior em R\$ 82 mil com relação ao exercício anterior, que registrou uma recuperação de R\$ 47 mil.

As Renegociações em 2013 registraram R\$ 1.527 mil, ao passo que em 2012 foram 472 mil de créditos renegociados.

O resultado negativo das Carteiras de Provisão para Devedores Duvidosos e de Créditos Baixados como prejuízo, no decorrer de 2013, continua sendo reflexo de créditos liberados em gestões anteriores. São créditos que se tornaram problemáticos ao findar sua carência, não sendo honrados os pagamentos das parcelas mensais, se tornando inadimplentes, gerando despesas de provisão para devedores duvidosos e, posteriormente, ocorrendo a baixa destes créditos da Carteira Ativa e migrando-os para a Carteira de Créditos Baixados como Prejuízo. Tais situações refletem, conseqüentemente, nos resultados econômicos e financeiros do exercício de 2013. Alguns destes contratos também foram renegociados nos exercícios anteriores e concedidos novos prazos de carência e de amortização, para que os clientes pudessem se reorganizar financeiramente e honrar com os novos prazos acordados, no entanto tais contratos findaram sua carência e os clientes não conseguiram honrar com as novas parcelas de suas dívidas, implicando em inadimplência, despesas de provisão e, conseqüentemente, baixas como prejuízo.

Desta forma, as carteiras de Inadimplência acima de 60 dias, Recuperação de Crédito Baixadas com Prejuízo, de Renegociação, e de Reversão de provisão demonstraram melhor desempenho em 2013. Ao passo que as carteiras de Provisão para Devedores Duvidosos, demonstraram melhor desempenho em 2012.

▪ **Qualidade dos Ativos de Crédito**

Quanto aos demais financiamentos observa-se que 90% da carteira ativa esta concentrada entre os níveis de risco "A", "B" e "C", respectivamente, "muito baixo", "baixo" e "moderado", onde 42% estão no nível "A"; 38% no nível "B", 10% no nível "C" e os 10% restantes estão distribuídos nos demais níveis de risco. Diante da situação apresentada cabe considerar a qualidade da carteira, os critérios de análise, bem como uma gestão adequada do crédito.

▪ **Aplicações Financeiras**

As Aplicações Financeiras do exercício de 2013 seguiram a política de investimentos da Instituição, produzindo receitas no valor de R\$ 1.264 Mil, alcançando no exercício uma rentabilidade equivalente a 92,87% do CDI. Ao final do exercício, o saldo das aplicações alcançou o valor de R\$ 19.753 Mil, estando R\$ 19.541 Mil aplicados em Fundos de Investimento e R\$ 212 Mil em Títulos de Renda Fixa (LFT), deste valor 16%, ou seja, R\$ 3.163 Mil destinam-se a atender reservas obrigatórias estabelecidas pelo BACEN, visando a cobertura de riscos, assim, sendo que o restante é o valor necessário para fazer frente às despesas administrativas da empresa.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

▪ **Receitas**

As Receitas do exercício totalizaram R\$ 3.532 Mil, o que corresponde a um aumento de 62% em relação ao exercício anterior, devido na sua maioria pelos rendimentos do Aporte de Capital no valor de R\$ 17.037.394,00 (dezessete milhões, trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais), originário de seu acionista majoritário o Estado do Tocantins, com recursos oriundos do programa

PROINVEST/BNDES, que representa 99,4%, e R\$ 17.140,24 da Federação do Comércio do Estado do Tocantins – FECOMERCIO e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET dois dos acionistas minoritários, somando um montante de R\$ 17.071.674,48 para Aumento de Capital, que foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

Despesas

As Despesas totais no exercício de 2013 somaram R\$ 3.082 Mil, representando um aumento de 56% em relação ao montante das despesas realizadas no exercício de 2012, quando estas representavam R\$ 1.981 Mil. Cabe mencionar, que, a partir de fevereiro de 2013 a Instituição está arcando com a folha de funcionários.

Finanças

A gestão estratégica da Agência de Fomento não ficou circunscrita ao seu esforço operacional, na medida em que o desempenho das operações da Instituição foi acompanhado pelo fortalecimento das finanças desta Agência de Fomento, cuja solidez pode ser atestada pelos números que se seguem, relativos ao patrimônio e aos resultados financeiros alcançados em 2013.

Resultado

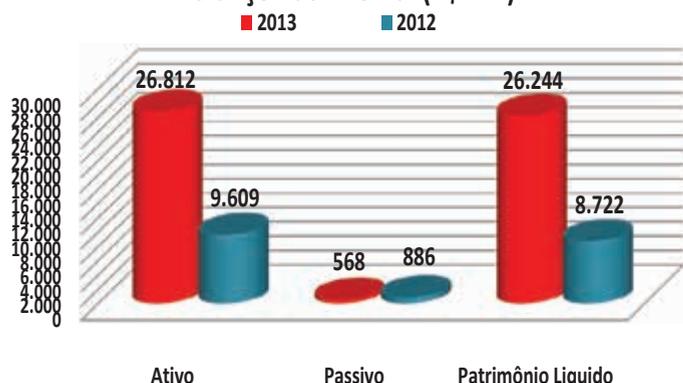
O Resultado Operacional da Instituição, antes da tributação sobre o lucro e participações, atingiu R\$ 462 Mil em 2013. Não houve distribuição de Dividendos. Por fim, o Lucro Líquido final da Agência de Fomento em 2013 foi de R\$ 450 Mil. Em 2012 o resultado final do exercício foi de R\$ 201.

Perspectiva Patrimonial

O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo de R\$ 26.812 Mil, registrando um crescimento de R\$ 17.203 Mil, equivalente a 179% sobre o saldo alcançado no exercício de 2012, lembrando que essa diferença se refere ao Aumento de Capital realizado em março de 2013. Os seus principais componentes são a carteira ativa de operações de crédito com um montante de R\$ 7.278 Mil, correspondente a 27%, e aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais no valor de R\$ 19.753 Mil, equivalentes a 74%.

O Patrimônio Líquido do exercício de 2013 finalizou com o saldo de R\$ 26.244 Mil, distribuído em R\$ 26.823 Mil de Capital Social subscrito, R\$ 26.755 Capital Social integralizado, R\$ 153 Mil de Reserva Legal e R\$ 663 de prejuízo acumulado, referente à reclassificação de liberações feitas nos anos de 2008, 2009 e 2010, conforme determinação do BACEN. Já o passivo circulante somou R\$ 568 Mil, sendo que 52% corresponderam às obrigações por empréstimos e repasse do BNDES, que totalizam R\$ 293 Mil e R\$ 275 Mil são outras obrigações como funcionários, impostos sobre os lucros e fornecedores.

Balço Patrimonial (R\$ Mil)



Gestão de Riscos e Controles Internos

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins entende que a gestão de riscos é um dos pilares fundamentais da estabilidade e da sustentabilidade das instituições. Ao mesmo tempo, percebe que faz parte de sua Missão a postura de transparência na divulgação de informações referentes a essa atividade. Para a atual gestão, ser eficiente na gestão de riscos e *compliance* é um objetivo estratégico.

A Agência de Fomento possui política de riscos e controles internos, a qual trata dos modelos de gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito, bem como política de gerenciamento de capital da qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.988/2011e com suas respectivas atualizações e normas complementares.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9.613/1998 e Circular BACEN n.º 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência Fomento na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção.

Ouvidoria

A Ouvidoria da Agência de Fomento foi implantada em 30 de novembro de 2007 com a finalidade de atender ao que determina a Resolução BACEN n.º 3.849/2010 e com o disposto na Circular 3.503/10, tendo como objetivo aprimorar o atendimento ao cliente, bem como os processos e serviços, agregando valor a imagem da Instituição e, principalmente, reduzindo litígios.

No exercício de 2013 foram recebidos (05) cinco contatos telefônicos pelo DDG 0800, entretanto, as ligações foram para esclarecimento sobre linhas de crédito, e 03 contatos recebidos por e-mail, os quais foram encaminhados para o atendimento habitual. Assim sendo, no período compreendido de 01/07 a 31/12/2013, **não houve registro de demandas de Ouvidoria.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Instituição no exercício de 2013 e registrada no presente Relatório de Administração, demonstram a busca por uma convergência entre o papel estratégico definido e as ações empreendidas no período. Cabe, ainda, o destaque da execução dessas ações de forma associada às demais instituições do Estado, buscando a unidade governamental, a implementação de prioridades e uma atuação direcionada a todas as regiões e setores do território tocaninense.

Desta forma, a Instituição segue em direção ao alcance de sua sustentabilidade, alinhada com sua missão e buscando legitimar-se cada vez mais como indutora e articuladora para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

RECONHECIMENTOS

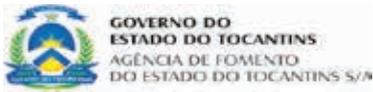
A Diretoria da Agência de Fomento dirige-se à comunidade para transmitir aos tocaninenses e a todos que labutam na honrosa missão de desenvolver a economia do Tocantins a sua firme determinação de, em nome do Governo do Estado e da confiança que lhes foi depositada pelo Governador Siqueira Campos, exercer a gestão desta Agência de Fomento de acordo com as estratégias e prioridades governamentais e conforme os requisitos prudenciais e regulatórios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Os dados e informações precedentes, que atestam o excepcional desempenho desta Instituição ao longo da sua atual gestão, ensejam o reconhecimento agradecido desta Diretoria aos seus clientes, os quais honram a tradição de amor ao trabalho, de empreendedorismo e de respeito à ética do tocaninense. Nossos agradecimentos estendem-se às fontes repassadoras de recursos financeiros a Agência de Fomento, em especial o BNDES, pela confiança espelhada nos limites de crédito que alocaram, mediante esta Agência de Fomento, para o financiamento do desenvolvimento da economia do Tocantins e da sua gente. Finalmente, esta Diretoria renova o seu reconhecimento à dedicação e ao espírito público dos colaboradores da Agência de Fomento, com os quais esta gestão comunga os ideais de promoção do progresso econômico e do bem-estar social dos tocaninenses.

Palmas - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, M. Sc.
Diretor-Presidente

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro
em Exercício



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 - Em RS (mil)
 Metodo Indireto

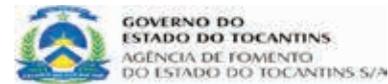
	2º Semestre de 2013	2013	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(90)	(483)	(142)
Lucro Líquido do Exercício	251	450	201
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:			
Resultado Venda Imobilizado	-	-	(29)
Depreciação e amortização	28	58	61
Redução (aumento) de ativos	(247)	(672)	(190)
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(9)	32	(19)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(215)	(696)	(189)
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(23)	(9)	16
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	-	1	2
Aumento (redução) de passivos	(122)	(319)	(185)
Aumento (redução) Outras Obrigações	(122)	(319)	(185)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	17.072	-
Aumento de capital - Integralização	-	17.072	-
Dividendos	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(65)	(65)	23
Aplicações no imobilizado	(65)	(65)	(6)
Alienação Imobilizado	-	-	29
Aplicações no intangível	-	-	-
Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	(155)	16.524	(119)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE			
No início do exercício	19.707	3.028	3.147
No fim do exercício	19.552	19.552	3.028
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(155)	16.524	(119)
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES			
Juros Pagos	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	(12)	(41)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
 Palmas-TO, 06 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2013 e 2012

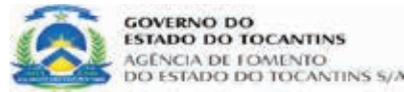
	2013	2012
ATIVO	23.817	6.248
CIRCULANTE	23.817	6.248
DISPONIBILIDADES (nota 3-h)	11	3
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	19.753	3.270
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4)	212	245
Cotas de Fundos de Investimento (nota 4)	19.541	3.025
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.939	2.869
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	4.493	4.096
(-) Provisão para Operações de Crédito (nota 4.2)	(554)	(1.227)
OUTROS CRÉDITOS	97	88
OUTROS VALORES E BENS	17	18
NÃO - CIRCULANTE	2.995	3.361
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.785	3.159
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	2.785	3.159
IMOBILIZADO DE USO	210	201
Outras Imobilizações (nota 4.3)	210	201
INTANGÍVEL (nota 4.3)	-	1
TOTAL DO ATIVO	26.812	9.609

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
 Palmas-TO, 06 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2013 e 2012

	2013	2012
PASSIVO	361	399
CIRCULANTE	86	220
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	86	220
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	275	179
Cobrança e Arrecadação de Tributos	11	-
Fiscais e Previdenciárias	89	56
Diversas	175	123
NÃO CIRCULANTE	207	488
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	207	488
Repasse no País - Instituições Oficiais	207	488
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.244	8.722
CAPITAL	26.823	9.683
De Domiciliados no País (nota 6)	26.823	9.683
Ações Ordinárias	26.823	9.683
CAPITAL A REALIZAR (-)	(69)	-
Capital a Realizar (-)	(69)	-
RESERVAS DE LUCROS	153	153
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(663)	(1.114)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.812	9.609

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 06 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Exercícios findos em 31 de dezembro 2013 e 2012

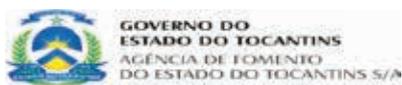
	2º Semestre 2013	2013	2012
DISCRIMINAÇÃO			
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.606	2.670	1.816
Operações de Crédito (nota 7)	742	1.406	1.581
Operações com Títulos e Valores Mobiliários (nota 7)	864	1.264	235
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(129)	94	(52)
Reversão / (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa	(129)	94	(52)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.477	2.764	1.764
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(1.226)	(2.302)	(1.522)
Receitas de Prestação de Serviços	18	25	12
Despesas de Pessoal e Honorários (nota 8)	(704)	(1.141)	(449)
Outras Despesas Administrativas (nota 8)	(452)	(1.036)	(1.017)
Despesas Tributárias (nota 8)	(79)	(132)	(92)
Outras Receitas Operacionais	4	8	38
Outras Despesas Operacionais	(13)	(26)	(14)
RESULTADO OPERACIONAL	251	462	242
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	251	462	242
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(12)	(41)
Provisão para Imposto de Renda (nota 9)	-	(7)	(21)
Provisão para Contribuição Social (nota 9)	-	(5)	(20)
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	251	450	201
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS			
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	0,042	0,075	0,034
Valor Patrimonial da Ação	4,37	4,37	1,45

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
 Palmas-TO, 06 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 - Em R\$ (mil)

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2013	26.755	153	(915)	25.993
Resultado do período			199	199
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	9.683	153	(716)	9.120
MUTAÇÕES DO PERÍODO			199	199
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	9.683	153	(1.314)	8.522
Resultado do período			201	201
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	9.683	153	(1.114)	8.722
Aumento de Capital - Aprovação BACEN	17.140	-	-	17.140
Capital a Realizar (-)	(69)	-	-	(69)
Resultado do período			450	450
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	26.755	153	(663)	26.244
MUTAÇÕES DO PERÍODO	17.072	-	450	450

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 06 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC TO 003075/O
CPF 714.122.801-25

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;
- Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não - circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76;
- Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;
- O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;
- Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	19.552	3.028
Disponibilidades	11	3
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	19.541	3.025

4 ATIVO

4.1 – Títulos e Valores Mobiliários

Categoria	Prazos	2013		2012	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/09/2014	212	601	245	19
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	19.541	663	3.025	216
Total		19.753	1.264	3.270	235

O valor de R\$ 212 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 36 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2014. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 19.541 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no exercício de 7,49% correspondente a 92,87% do CDI.

4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.



DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2013

ACIONISTA	C N P J	TIPO DE AÇÕES	PARTIC. %	QTD DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSTRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	VALOR DE AÇÕES (em R\$)
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	01.786.028/0001-03	O.N.	99,40	5.964.000	9.624.794,94	17.037.394,00	-	26.862.188,84
SINDUSCON - SIND. DAS IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL	25.083.389/0001-18	O.N.	0,10	6.000	9.682,89	17.140,24	-	9.682,89
FIETO - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS	25.063.421/0001-92	O.N.	0,10	6.000	9.682,89	17.140,24	-	9.682,89
FAET - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA	25.092.230/0001-59	O.N.	0,10	6.000	9.682,89	17.140,24	17.140,24	26.823,13
FECOMERCIO - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO	37.344.793/0001-76	O.N.	0,10	6.000	9.682,89	17.140,24	17.140,24	26.823,13
FACIET - FED. DAS ASSOC. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	25.043.078/0001-25	O.N.	0,10	6.000	9.682,89	17.140,24	-	9.682,89
SICON - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO	25.063.314/0001-64	O.N.	0,10	6.000	9.682,89	17.140,24	-	9.682,89
TOTAL DE AÇÕES			100,00	6.000.000	9.682.892,18	17.140.236,44	17.071.674,48	26.754.566,66

Palmas-TO, 06 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC TO 003075/O
CPF 714.122.801-25

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012. (Em R\$ mil)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar atividades e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento.

a) Composição por atividade econômica:

	2013			2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Sector Privado						
Comércio/Serviços	2.659	1.604	4.263	3.201	2.723	5.924
Indústria	-	-	-	39	2	41
Infra-Estrutura	-	-	-	69	64	133
Agronegócio	1.430	789	2.219	578	287	865
Pessoa Física	404	392	796	209	83	292
Total	4.493	2.785	7.278	4.096	3.159	7.255

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	2013		2012	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.044	42	3.030	42
B	15 e 30 dias	2.793	38	2.043	28
C	31 e 60 dias	739	10	579	8
D	61 e 90 dias	144	2	423	6
E	91 e 120 dias	59	1	21	-
F	121 e 150 dias	12	0	66	1
G	151 e 180 dias	123	2	3	-
H	Acima de 180 dias	364	5	1.090	15
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		7.278	100	7.255	100

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	2013		2012	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	3.035	8	3.028	2
B	2.750	43	1.951	91
C	681	58	426	153
D	130	14	387	36
E	50	9	18	3
F	9	3	31	35
G	114	9	3	1
H	138	226	658	432
TOTAL	6.907	370	6.502	753

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	2013		2012	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.044	15	3.030	15
B	1	2.793	28	2.043	21
C	3	739	22	579	18
D	10	144	15	423	42
E	30	59	18	21	6
F	50	12	6	66	33
G	70	123	86	3	2
H	100	364	364	1.090	1.090
TOTAL		7.278	554	7.255	1.227

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	2013	2012
Saldo no Início do Período	1.227	1.995
Constituição da Provisão	735	368
Créditos Baixados como Prejuízo	707	867
Reversão de Provisão	701	269
Saldo no Fim do Período	554	1.227

f) Créditos renegociados.

	2013	2012
Renegociação	1.527	472

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados.

	2013	2012
Saldo no Início do Período	1.647	827
Créditos baixados como prejuízo	707	867
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	129	47
Saldo no Fim do Período	2.225	1.647

4.3 Não Circulante.

Descrição	2013	2012	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
Sub-Total Investimento	1	1		
Móveis e Equipamentos de Uso	304	304	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	440	436	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	149	88	20%	-
(-)Depreciação/Amortização	(728)	(671)	-	-

Sub-Total Imobilizado	209	201	-	-
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)		
Sub-Total Diferido	-	-		
Intangível – Software	117	117		20%
(-) Amortização	(117)	(116)		
Sub- Total Intangível	-	1		
Total Permanente	209	202		

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE.

Referente a obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	2013			2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Recurso do BNDES						
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	22	64	86	49	81	130
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	64	143	207	171	407	578
Total	86	207	293	220	488	708

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7%a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 e integralizado é de 26.755 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- b) **Aumento de capital:** Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2013, deliberou-se aumentar o capital social da Agência de Fomento no montante de R\$ 17.140 milhões, através de Aporte de Capital. O aumento foi realizado parcialmente pelos acionistas Estado do Tocantins, Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, homologado em 22/03/2013 na Assembleia Geral Extraordinária, aprovado pelo Banco central do Brasil 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	ON	99,4	5.994.000	9.824.795	17.037.394	17.037.394
SINDUSCON	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FIETO	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FAET	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FECOMÉRCIO	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FACIET	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	-
SICON	ON	0,1	6.000	9.683	17.140	-
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	9.882.852	17.140.234	17.071.674

7 RECEITAS.

A composição das receitas do exercício pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	2013	2012	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	1.406	1.581	-174	-11
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	1.264	235	1.029	438
Rendas de Prestação de Serviços	25	12	13	108
Outras Receitas Operacionais	837	354	484	137
RECEITAS TOTAIS	3.532	2.182	1.352	62

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas e Outras Reversões.

8 DESPESAS

A composição das despesas do exercício:

DESPESAS	2013	2012	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	735	368	367	100
Pessoal e Honorários	1.141	449	692	154
Outras despesas administrativas	1.036	1.017	19	2
Tributárias	132	92	40	43
Outras despesas operacionais	26	14	12	86
IRPJ e CSLL	12	41	-29	-71
DESPESAS TOTAIS	3.082	1.981	1.101	56

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Demonstrativo do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	2013	2012
Resultado Líquido Acumulado	462	223
LUCRO REAL ANUAL		
Adições	746	414
Exclusões	(1.560)	(459)
Resultado líquido Ajustado	(331)	179
Compensação prejuízo exercícios anteriores	99	54
Base de Cálculo	(231)	125
Imposto de Renda - 15%	7	21
Cálculo da CSLL - 15%	5	20
TOTAL DA DESPESA	12	41

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e 9% para as demais empresas. A elevação da alíquota de contribuição social para empresas do setor financeiro foi determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008), sendo seu cálculo efetuado de acordo com as normas emitidas pelas autoridades tributárias.

10 RESULTADO DO PERÍODO.

Em 2013 as receitas totalizaram R\$ 3.532 mil, apresentando um aumento de 62% sobre o exercício anterior. As despesas totais alcançaram o valor de R\$ 3.082 mil tendo um aumento de 56% em comparação com o exercício anterior.

	2013	2012
Resultado do Exercício	450	201

11 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia).

Em 31/12/2013, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 3.163 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 29.104 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

Não tem sido prática da Agência de Fomento operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

13 SEGUROS.

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

14 RECURSOS HUMANOS.

O quadro atual de pessoal é composto por 24 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 4 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

15 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS.

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência de Fomento, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, existem duas ações cíveis com possibilidade de perda para instituição totalizando R\$ 20.000,00.

16 GERENCIAMENTO DE RISCO.

A Agência de Fomento adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

Risco Operacional

A Agência de Fomento possui política de riscos e controles internos, a qual trata dos modelos de gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito adotados pela Fomento. Possibilidades de perdas decorrentes de processos internos inadequados ou deficientes, erros, fraudes, falhas nas operações da empresa, ou sistemas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos. A Agência de Fomento adotou conforme esta descrita na Circular do BACEN n.º 3.640/2013, art. 8º, parágrafo único, inciso IV, a metodologia de Abordagem do Indicador Básico (BIA) ou Simplificada, considerando a sua compatibilidade com os produtos, serviços, atividades, processos e sistemas trabalhados na Instituição.

Risco de Mercado

Possibilidades de perdas ocasionadas por movimentos adversos nos valores de mercado dos ativos e passivos, causadas por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto. As Operações de Crédito foram todas pré-fixadas e por isso alocadas as vértices com base em indicadores históricos da Selic-Pré e calculado o VAR com a Volatilidade-Padrão das séries temporais PJUR1 do BACEN.

Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em Cotas de Fundos que foram mantidas em Fundos de Investimentos referenciados por CDI, por isso não estão expostas a risco de mercado.

Risco de Liquidez

A Fomento utiliza níveis adequados de exposição ao risco de mercado e liquidez, de acordo com os limites operacionais aceitáveis, definidos pela Alta Administração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras em tempo hábil, bem como a manutenção de sua liquidez e o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de prazos e de moedas, a qual preserva a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo.

Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Agência de Fomento avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação da carteira de risco das operações de crédito.

Gerenciamento de Capital

A Agência de Fomento possui política de gerenciamento de capital a qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.988/2011 e com suas respectivas atualizações e normas complementares.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
 - II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
 - III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.
- No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição deve manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

Objetivos

- ✓ Garantir o cumprimento legal das normas aqui contempladas;
- ✓ Constituir as diretrizes e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência de Fomento no gerenciamento de capital;
- ✓ Estabelecer os procedimentos de monitoramento, avaliação de capital e planejamento de metas de necessidade de capital;
- ✓ Considerar os objetivos estratégicos da instituição que estão sob a responsabilidade das áreas inseridas no processo de gerenciamento de capital.

Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e Corrupção.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9.613/1998 e Circular BACEN n.º 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados pela Fomento na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção, os procedimentos de detecção e análise de indícios de lavagem de dinheiro e a comunicação de ocorrências ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, bem como de estabelecer a competência e responsabilidade de cada área no processo de detecção de indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Palmas, 06 de Fevereiro de 2014.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC – TO 003075/O
CPF 714.122.801-25



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Senhores,
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**
Palmas/TO

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 25 de janeiro de 2013, que não conteve modificação.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2014.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 0113/S TO

Olegário M. Prestrelo Marinho
Contador
CRC/RN n.º 9702/T “S” TO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em reunião realizada no dia 24 de março de 2014, cumprindo o que determina a Lei 6.404/76, analisou as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2013, apreciou o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o parecer da Auditoria Independente e demais documentos e informações referentes ao término do referido exercício. Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos. Palmas - TO, 24 de março de 2014.

MÁRCIA MANTOVANI

Membro Efetivo

CRISTIANE SALES COELHO

Membro Suplente

BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

Membro Suplente

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em reunião realizada no dia 25 de março de 2014, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2013, apreciou o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do citado exercício e, assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos. Palmas - TO, 25 de março de 2014.

RODRIGO A. GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa

RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA
Membro

FRANCISCO T. SANT'ANNA JARDIM
Membro

AGIMIRO DIAS DA COSTA
Membro

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 044/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: ARAÚJO E FERREIRA LTDA.
Objeto: Inclusão de novos itens ao Contrato nº 044/2013, sem reflexo financeiro, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de Recuperação dos Sistemas de Injeção de Combustível Diesel, com Fornecimento de Peças de Reposição dos Equipamentos das Residências Rodoviárias de Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí, Gurupi, Dianópolis e Paraíso do Tocantins da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.
Processo nº 2013/38960/000023.
Data da assinatura: 07 de abril de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Célio Ferreira da Silva - Representante da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 029/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Colinas/Entroncamento TO-226/Palmeirante/Ent. TO-130-127,84 Km, Barra do Ouro/Ent. BR010-Campos Lindos/Goiatins- 112,92 Km e Divinópolis/Abreulândia-Abreulândia/Dois Irmãos - 65,01 Km, discriminados no lote 02 do anexo I, conforme especificações do edital e termo de referência.
Modalidade: Concorrência nº 013/2013.
Processo nº 2013/38960/000559.
Prazo: 150 (Cento e cinquenta) e 180 (cento e oitenta) dias (conforme o trecho).
Valor: R\$ 42.234.256,15 (quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3188, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
Data da assinatura: 08 de abril de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

Contrato nº 030/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: EHL - ELETRO HIDRO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Formoso do Araguaia/Sandolândia/Araguaçu -151,82 Km, Divinópolis/Marianópolis/Caseara - 134,06 Km e Lagoa da Confusão/Dueré/Gurupi- 139,36 Km, discriminados no lote 01 do anexo I, conforme especificações do edital e termo de referência.
Modalidade: Concorrência nº 013/2013.
Processo nº 2013/38960/000559.
Prazo: 150 (Cento e cinquenta) e 180 (cento e oitenta) dias (conforme o trecho).
Valor: R\$ 44.828.553,59 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3188, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
Data da assinatura: 08 de abril de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

Contrato nº 031/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Entroncamento BR-153 Brasilene/Arapoema/Pau D'arco- 107,01 KM, Dois Irmãos/Araguacema -99,79 Km e Natividade/Almas/Porto Alegre/Dianópolis-115,02 Km discriminados no lote 03 do anexo I, conforme especificações do edital e termo de referência.
Modalidade: Concorrência nº 013/2013.
Processo nº 2013/38960/000559.
Prazo: 150 (Cento e cinquenta) e 180 (cento e oitenta) dias (conforme o trecho).
Valor: R\$ 44.226.429,06 (quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3188, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
Data da assinatura: 08 de abril de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Renato Hollunder - Representante da Contratada.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 067/2006.

Por este Ato Administrativo, a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS -AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas TO, representada por ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Presidente, e EGESA ENGENHARIA S/A, denominada CONTRATADA, por seus respectivos representantes legais qualificados nos autos do Processo nº 2008/3845/000361, partes, entre si, acordadas, RESOLVEM, em decorrência de fatos supervenientes expostos na notificação extrajudicial nº 003/2014 às fls. 387 do processo supra referenciado, observado o Parecer Jurídico nº 190/2014/SOI, de fls. 393/396, autorização de fls. 397, e por tudo mais que dos referidos autos consta, declarar EXTINTO o Contrato nº 067/2006, que tem como objeto a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-164, trecho: Entroncamento TO-335 / Itaporã, com 58,68 km de extensão.

E por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS
Contratante

JOSÉ GERALDO MENDES
Egesa Engenharia S/A
Contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA ATR Nº 026/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a instrução normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
002/2013	2012 1099 01333	Ludimila Pires Gomes Matricula 904055-2	Elenice Corrêa da Silva Matricula: 720631-3	TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. LOCAÇÃO DA SALA 303 PARA USO DA ATR
003/2013	2012 1099 01333	Ludimila Pires Gomes Matricula 904055-2	Elenice Corrêa da Silva Matricula: 720631-3	SUELY JOSEFINA RIGOTTO LOCAÇÃO DAS SALAS 01/101 E 301, PARA USO DA ATR
004/2013	2012 1099 01333	Ludimila Pires Gomes Matricula 904055-2	Elenice Corrêa da Silva Matricula: 720631-3	IONALDO DALL AGNOL E OUTROS, LOCAÇÃO DAS SALAS 302, 304 E 305 PARA USO DA ATR

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ATR Nº. 034/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, nos termos do artigo 31, § 4º, inciso II, do Decreto nº 3.943, de 20 de Janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico "SPA" nº. 2.216/2012 e Despacho "SCE" Nº. 3.577/2012, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do imóvel de IONALDO DALL AGNOL JUNIOR, CPF nº. 008.853.791-95; PHILIPPE DALL AGNOL, CPF Nº. 008.853.511-85, e GABRIEL DALL AGNOL, CPF Nº. 007.350.131-0x, no valor mensal de R\$ 9.413,62 (Nove mil quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), conforme Processo nº. 2012/1099/01333.

PORTARIA ATR Nº. 035/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, nos termos do artigo 31, § 4º, inciso II, do Decreto nº 3.943, de 20 de Janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico "SPA" nº. 2.216/2012 e Despacho "SCE" Nº. 3.577/2012, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do imóvel de SUELY JOSEFINA RIGOTTO, CPF nº. 019.471.689-91, no valor mensal de R\$ 4.413,82 (Quatro mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos), conforme Processo nº. 2012/1099/01333.

PORTARIA ATR Nº. 036/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, nos termos do artigo 31, § 4º, inciso II, do Decreto nº 3.943, de 20 de Janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico "SPA" nº. 2.216/2012 e Despacho "SCE" Nº. 3.577/2012, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, XXII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ(MF) nº. 04.463.764/0001-74, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), conforme Processo nº. 2012/1099/01333.

RENOVAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2012 1099 000499
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 150/2012
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: VANDO LUIZ DE MOURA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviço de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na modalidade Alternativo que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, VANDO LUIZ DE MOURA no itinerário PALMAS/ARAGUAÍNA.
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: VANDO LUIZ DE MOURA.

RENOVAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000738
 TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 072/2011
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: RONALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviço de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na modalidade Alternativo que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RONALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA no itinerário COLINAS/ARAGUAÍNA.
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
 Contratado: RONALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 84/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA/GABDG/RH/Nº 048/2014, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.068, de 13 de fevereiro de 2014, que designou a servidora Benedita Carvalho Moreno, matrícula 1221167, para que:

Onde se lê: - no período de 13/02/2014 a 14/03/2014;
 Leia-se: no período de 13/02/2014 a 10/03/2014;

Palmas-TO, 09 de abril de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 085/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato: a servidora BÁRBARA MOREIRA MORAES, matrícula nº 1143590, a servidora JANE STELA FARIAS MAIA, matrícula nº 770908 e a servidora MÁRCIA REZENDE SILVA, matrícula nº 1071807 e como suplente, a servidora LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 784166, para fiscalizarem o contrato nº 007/2014, referente ao processo nº 2014.3247.00083 relativo à Aquisição de 300.000 (trezentos mil) Etilômetros Descartáveis com a empresa HEMERSON LUIS FERREIRA COSTA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014 3247 00083
 CONTRATO: 007/2014
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADA: HEMERSON LUIS FERREIRA COSTA - ME
 OBJETO: Aquisição de 300.000 (trezentos mil) Etilômetros Descartáveis.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais).
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4278, Natureza da Despesa 33.90.33, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Hemerson Luis Ferreira Costa - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 067/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, VIII e XV do Estatuto da Fundação;

Considerando o disposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012;

Considerando ainda, a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 041/2014, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.087, de 14 de março de 2014, que designou servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, referente ao Plano Plurianual 2012-2015, e pelas ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, visando alterar servidores designados no item 4356, permanecendo inalterados os demais membros e funções, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 067/2014.

Planejamento e orçamento	Servidor Responsável		MATRICULA	CARGO
	Titular:	Rosane Rodrigues Torchio		
	Suplente:	Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro		
PROGRAMA TEMÁTICO: 1018 INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
0064	Promover, sem fins lucrativos, a execução dos serviços de radiodifusão, sonora de imagens e sons, produzindo e difundindo programação educativa, artística, cultural, científica, informativa, de cidadania e entretenimento no âmbito estadual, observando os princípios de radiodifusão estabelecidos na Constituição Federal, Lei nº 11.652/2008.	Titular: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente: Clédiston Ancelmo dos Santos Souza	1037188-4	Diretor de jornalismo
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
3062	Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio	Titular: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente: Plínio Carlos Rodrigues Araujo	336832-5	Coordenador de Operações
3196	Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T	Titular: Claudineia Evangelista de Almeida	1262653-3	Analista Técnico-Jurídico
		Suplente: Antonio Batista da Silva	1221663-3	Coordenador de Manutenção
4179	Retransmissão de Sinal	Titular: Antonio Batista da Silva	1221663-3	Coordenador de Manutenção
		Suplente: Claudineia Evangelista de Almeida	1262653-3	Analista Técnico-Jurídico
4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos	Titular: Clédiston Ancelmo dos Santos Souza	1037188-4	Diretor de jornalismo
		Suplente: Thamara Cruvinel Brito	1084968-5	Coordenador de Rádiojornalismo
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS REDESAT				
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
4334	Manutenção de recursos humanos	Titular: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente: Rosane Rodrigues Torchio	1129066-2	Coordenador de Finanças
4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da Redesat	Titular: Clédiston Ancelmo dos Santos Souza	1037188-4	Diretor de jornalismo
		Suplente: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
4413	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente: Douglas Oliveira Bueno Novaes	1272942-1	Assistente Administrativo
4398	Manutenção de serviços de informática	Titular: Fabio Pereira de Sousa	982109-3	Coordenador de Informática
		Suplente: Yuri Vinicius Silva	35716-2	Analista Técnico-Administrativo
4503	Capacitação, qualificação e formação de recursos humanos	Titular: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro	1235966-1	Presidente
		Suplente: Rosane Rodrigues Torchio	1129066-2	Coordenador de Finanças
4471	Contribuição para o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Isa Paula Santos Araujo	906649-7	Contador
		Suplente: Rosane Rodrigues Torchio	894626-4	Coordenador de Finanças

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 068/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Fabio Pereira de Sousa nº 982109-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 075 / 2012, vinculado ao Processo nº 2012/2034/000358, firmado com a empresa OI S/A.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Yuri Vinicius Silva, matricula nº 867384-5, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 210/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.771 em 10 de dezembro de 2012.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA N.º 204/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestarem as Notas Fiscais dos bens e serviços adquiridos por este Instituto:

Titular - Arleane Silva Negreiros Jesus - Matrícula n.º 941.340-2
Suplente - Davidson Alves Lucas - Matrícula n.º 127.4724-1

§ 1º Na ausência da primeira servidora, o segundo será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto nesta Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 157/2011 de 25 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 3.493 de 27 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de março de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 89ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 23 de abril de 2014, às 8h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Presidente do Conselho de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17/2011**

ONDE SE LÊ: Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para prover o acesso à internet banda larga na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, LEIA SE: Prestação de serviços de telefonia móvel para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Autos do Processo nº: 2011/2483/001266
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)
 Contratada: Telefônica S.A.
 Valor: R\$ 21.735,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais)
 Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 Dotação orçamentária: 02.122.1083.4374.0000
 Elemento de despesa: 33.90.39
 Período: 13 de dezembro de 2013 a 12 de dezembro de 2014
 Signatários: Prof. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, M.Sc. - IGEPREV-TO e Flavio Cintra Guimarães e Claudio Ribeiro de Jesus - Telefônica S.A.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2014/3449/00101
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 036/2014
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: Louripeças Comercial LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (confecção de camisas e camisetas)
 VALOR TOTAL: R\$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4260.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
 LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA - Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00101
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 038/2014
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: Maria Jurcelia da Silva - ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (confecção de chapéus e faixas)
 VALOR TOTAL: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4260.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
 SILVIO ROBERTO DA SILVA - Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00101
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 039/2014
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: Sousa e Lopes LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (confecção de banners)
 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4260.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
 SUEUDIM SOUSA LOPES - Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 113, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Ato nº 151, de 18 de abril de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.859, de 22 de abril de 2013, divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, dentre outros;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 076/2014 e 087/2014, publicados, respectivamente, no DOE nº 4.096 e 4.105, não houve interessados para ocupação da vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Araguaçu - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 076/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, a seguinte candidata aprovada no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
NOANA MAGALI MARQUES SANTOS	17ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico de Defensoria Pública	Araguaçu - TO

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 315, DE 10 DE MARÇO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no interstício de 11 de março a 09 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº. 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 419/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A ordenadora de despesas ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, assim designado nos termos do Ato nº 42 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº. 2014 4901 00110.

RESOLVE:

1. Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gidelvan Sousa Silva	CPF: 523.239.273-53
Endereço: Rua 07 de Setembro, 1417 - casa 03.	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77950-000
Cargo/Função: Diretor do Núcleo de Araguatins	Tel. Trabalho: (63) 3474-1203
Matricula: 886485-3	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	800,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 1.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1000,00 (Hum mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) José Kleiton Frota de Lima CPF 844.716.543-49 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, em Palmas aos sete dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 420, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de 03/04/2014 a 15/04/2014, das férias previstas para 17/03/2014 a 15/04/2014, da servidora LINDALVA PEREIRA DE SÁ, Assessor I, matrícula nº 894774-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período 07/12/2014 a 19/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 090/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº. 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº. 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº. 107/2012.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção Interna nº. 77/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.096, de 28 de março de 2014;

CONSIDERANDO que a autotutela é o poder-dever da Administração Pública de corrigir seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais;

RESOLVE,

REVOGAR o Edital de Remoção Interna nº. 077/2014, considerando a não ocorrência de vacância do cargo de Assistente de Defensoria Pública em Augustinópolis - TO.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 091/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº. 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº. 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº. 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº. 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Brasília - DF.

FAZ SABER aos Assistente de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Brasília - DF, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº. 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº. 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato nº. 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Superintendência de Administração e Finanças até a homologação do concurso, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 091/2014, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 091/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 091/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 380, de 27 de março de 2014, publicado no DOE 4.104 de 08 de abril de 2014, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 021/2013, referente à locação de imóvel em Cristalândia decorrente do processo 2013.4901.000106, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 7, 308 % (sete vírgula trezentos e oito por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.609,63 (hum mil e seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos) mensais, a partir de 02 de Abril de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 19.315,56 (dezenove mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública Geral
Em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 028/2014

Publica o quadro de cargos e funções do Ministério Público, preenchidos e vagos, referente ao exercício anterior.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, V, letra "n", item 3, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o quadro de cargos e funções do Ministério Público, preenchidos e vagos, referente ao exercício de 2013, conforme adiante:

2ª INSTÂNCIA	
CARGOS	SITUAÇÃO
Procurador-Geral de Justiça	Procuradoria-Geral de Justiça provida
1º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
2º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
3º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
4º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
5º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
6º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
7º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
8º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
9º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
10º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
11º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida
12º Procurador de Justiça	Procuradoria de Justiça provida

Número de Procuradorias de Justiça	Número de Procuradores de Justiça	Total de Cargos Vagos
12	12	00
Procurador-Geral de Justiça	Número de Procurador-Geral de Justiça	Total de Cargos Vagos
01	01	00

1ª INSTÂNCIA	
3ª Entrância	
CARGOS	TITULAR
1º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça vaga
3º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
4º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
5º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
6º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
7º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
8º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
9º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
10º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
11º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
12º Promotor de Justiça de Araguaína	Promotoria de Justiça provida de titular
1º Promotor de Justiça de Araguaínas	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Araguaínas	Promotoria de Justiça provida de titular
1º Promotor de Justiça de Arraias	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Arraias	Promotoria de Justiça não instalada
1º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça vaga
2º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
3º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
4º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
5º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
6º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
7º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
8º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
9º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça vaga
10º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
11º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
12º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
13º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
14º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular

15º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
16º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
17º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
18º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
19º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
20º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
21º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
22º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
23º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
24º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
25º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
26º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
27º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
28º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
29º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
30º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça provida de titular
31º Promotor de Justiça da Capital	Promotoria de Justiça não instalada
1º Promotor de Justiça de Colinas	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Colinas	Promotoria de Justiça provida de titular
3º Promotor de Justiça de Colinas	Promotoria de Justiça provida de titular
1º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotoria de Justiça provida de titular
3º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotoria de Justiça não instalada
1º Promotor de Justiça de Guaraí	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Guaraí	Promotoria de Justiça vaga
3º Promotor de Justiça de Guaraí	Promotoria de Justiça provida de titular
4º Promotor de Justiça de Guaraí	Promotoria de Justiça não instalada
1º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
3º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
4º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
5º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
6º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
7º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
8º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
9º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotoria de Justiça provida de titular
1º Promotor de Justiça de Miracema	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Miracema	Promotoria de Justiça provida de titular
3º Promotor de Justiça de Miracema	Promotoria de Justiça provida de titular
4º Promotor de Justiça de Miracema	Promotoria de Justiça não instalada
1º Promotor de Justiça de Paraíso	Promotoria de Justiça vaga
2º Promotor de Justiça de Paraíso	Promotoria de Justiça provida de titular
3º Promotor de Justiça de Paraíso	Promotoria de Justiça provida de titular
4º Promotor de Justiça de Paraíso	Promotoria de Justiça provida de titular
5º Promotor de Justiça de Paraíso	Promotoria de Justiça provida de titular
6º Promotor de Justiça de Paraíso	Promotoria de Justiça não instalada
1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	Promotoria de Justiça provida de titular
1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	Promotoria de Justiça provida de titular
3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	Promotoria de Justiça vaga
4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	Promotoria de Justiça provida de titular
5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	Promotoria de Justiça vaga
6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	Promotoria de Justiça provida de titular
7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	Promotoria de Justiça provida de titular
1º Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotoria de Justiça não instalada
1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	Promotoria de Justiça provida de titular
2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	Promotoria de Justiça provida de titular
3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	Promotoria de Justiça provida de titular

Número de Promotorias	Número de Promotores	Não Instaladas	Total Vagas
90	76	07	07

2ª ENTRÂNCIA	
Promotor de Justiça de Alvorada	Promotoria de Justiça vaga
Promotor de Justiça de Ananás	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Arapoema	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Augustinópolis	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Colmeia	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotoria de Justiça provida de titular

Promotor de Justiça de Miranorte	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Natividade	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Paranã	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Peixe	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Xambioá	Promotoria de Justiça provida de titular

Número de Promotorias	Número de Promotores	Não Instaladas	Total Vagas
16	15	00	01

1ª ENTRÂNCIA	
Promotor de Justiça de Almas	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Araguacema	Promotoria de Justiça vaga
Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotoria de Justiça vaga
Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Goiatins	Promotoria de Justiça vaga
Promotor de Justiça de Itacajá	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Monte do Carmo	Promotoria de Justiça não instalada
Promotor de Justiça de Nazaré	Promotoria de Justiça não instalada
Promotor de Justiça de Novo Acordo	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Pium	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins	Promotoria de Justiça não instalada
Promotor de Justiça de Tocantínia	Promotoria de Justiça provida de titular
Promotor de Justiça de Wanderlândia	Promotoria de Justiça provida de titular

Número de Promotorias	Número de Promotores	Não Instaladas	Total Vaga
15	09	03	03

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTO		
1º Promotor de Justiça Substituto	Provido	
2º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
3º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
4º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
5º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
6º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
7º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
8º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
9º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
10º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
11º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
12º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
13º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
14º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
15º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
16º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
17º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
18º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
19º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
20º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
21º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
22º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
23º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
24º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
25º Promotor de Justiça Substituto	Vago	
Número de Cargos	Número de Promotores Substitutos	Total Vagos
25	01	24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 029/2014

Dispõe sobre as atribuições da 8ª, 10ª e 11ª Promotorias de Justiça da Capital.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a decisão unânime do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 78ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2014, sobre a redistribuição dos Processos da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, entre a 8ª, 10ª e 11ª Promotorias de Justiça da Capital.

R E S O L V E :

Art. 1º FIXAR as atribuições da 8ª, 10ª e 11ª Promotorias de Justiça da Capital, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
8ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e 1ª e 5ª Varas Cíveis, em distribuição equânime com a 10ª e 11ª Promotorias de Justiça da Capital, e perante a 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos e 3ª Vara Cível, exceto nos feitos relativos às Promotorias de Justiça especializadas.
10ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e 1ª e 5ª Varas Cíveis, em distribuição equânime com a 8ª e 11ª Promotorias de Justiça da Capital, e perante a 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, e 4ª Vara Cível, exceto nos feitos relativos às Promotorias de Justiça especializadas.
11ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e 1ª e 5ª Varas Cíveis, em distribuição equânime com a 8ª e 10ª Promotorias de Justiça da Capital, e perante a 4ª Vara dos Feitos da Fazenda e dos Registros Públicos da Capital e 2ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 031/2014

Revoga o Ato nº 013/2013 e 012/2014, na forma especificada.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art. 17, I, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando que o valor nominal (congelado) referente a antiga gratificação de produtividade vêm sendo pago a servidores cedidos ao Ministério Público Estadual, que tinham vínculo com este Parquet, quando da edição da Lei Estadual nº 2580/2012 (PCCR), como forma de garantia do princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos;

Considerando que o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Relatório Preliminar de Inspeção faz o seguinte apontamento: “Item 13.10.5. Foi constatada persistência no pagamento de adicional de produtividade para alguns servidores. Tal pagamento, de até 40%, existia por força da Lei nº 1652/2005, mas havia sido extinta quando da aprovação do atual Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do MPE/TO. Apesar da ausência de base legal para seu pagamento, atos internos concluíram que o pagamento do adicional de produtividade deveria permanecer para não caracterizar redução de remuneração dos servidores. Atualmente, tal pagamento continua sendo efetuado para servidores cedidos, advindos do Estado, Prefeituras e Universidade”;

Considerando que o referido pagamento também é objeto de reclamação intentada perante o CNMP (PCA nº 365/2014-48);

Considerando que os servidores beneficiados com o pagamento em testilha, já percebem outros benefícios, tais como Auxílio-Alimentação e/ou Auxílio-creche, todos instituídos por lei;

Considerando que é conferido a Administração Pública, diante de seu Poder Discricionário, a revisão, a qualquer tempo, de seus atos,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 013/2013, que dispõe sobre o pagamento do valor nominal (congelado) correspondente à antiga gratificação de produtividade aos servidores cedidos por outros órgãos, como forma de garantia do princípio da irredutibilidade de vencimentos.

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 228/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o artigo 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELINE NUNES CARNEIRO, matrícula nº 119513, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, nos dias 10, 11, 13 e 14 de março de 2014, e 1º e 02 de abril de 2014, durante licença da titular do cargo Roberta Barbosa da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 229/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, conforme a seguir:

Data	Autos
10/04/2014	5001452-88.2013.827.2713
	0000861-80.2014.827.2713
	5002098-98.2013.827.2713
	5002508-59.2013.827.2713
	0000077-06.2014.827.2713
11/04/2014	5003630-10.2013.827.2713
	0000096-12.2014.827.2713

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 230/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula nº 103310	Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	022/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS UTILIZADAS PELO SETOR DE SAÚDE desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista na proposta-orçamentária da Contratada e do Processo Administrativo nº 2013.0701.000436, parte integrante do presente instrumento.
Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula nº 103310	027/2014	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos item: 01, linha 01 e item: 20, linhas 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 08/14, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 035/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000217, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 231/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	023/2014	AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA PORTÃO DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DE MOTOR DE PORTÃO, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item: 04, linha 01, da Ata de Registro de Preços nº 15/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 29/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000256, parte integrante do presente instrumento..
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	024/2014	Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no anexo II- do Edital do Pregão Presencial nº 007/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000066, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	025/2014	O fornecimento de energia elétrica destinado ao atendimento das necessidades das unidades consumidoras das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins.
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	026/2014	O fornecimento de energia elétrica destinado ao atendimento das necessidades da unidade consumidora a seguir exposta, que compreende a Sede do Ministério Público em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Nacional, conforme a seguir:

Data	Autos	Réu
24/03/2014	5000001-78.1998.827.2737	Emival Alves Melo
27/03/2014	3651/12	Francisco Alves Santos
31/03/2014	5000005-32.2009.8272.2737	Edimilson Batista Pereira
03/04/2014	5000078-33.2009.827.2737	Messias Décio Barbosa
11/04/2014	-	Wanderson Gaspar

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando que “a jurisprudência do STF, ao interpretar a norma inscrita no art. 8º, I, da Carta Política... firmou orientação no sentido de que não ofende o texto da Constituição a exigência de registro sindical no Ministério do Trabalho, órgão este que, sem prejuízo de regime diverso, passível de instituição pelo legislador comum, ainda continua a ser o órgão estatal incumbido de atribuição normativa para proceder à efetivação do ato registral. Precedente: RTJ 147/868, relator Ministro Sepúlveda Pertence...”;

Considerando que a Súmula nº 677 do Supremo Tribunal Federal, verbis: “até que lei venha a dispor a respeito, incumbe ao Ministério do Trabalho proceder ao registro das entidades sindicais e zelar pela observância do princípio da unicidade”;

Considerando a ausência de comprovação de Registro no Ministério do Trabalho e Emprego por parte do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando que o Registro no Ministério do Trabalho e Emprego confere personalidade sindical para, efetiva e legitimamente, representar uma categoria;

Considerando a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, proferida nos autos nº 0.00.000.000121/2009-06: “correto o ato da Procuradoria-Geral de Justiça do MPBA, que indeferiu o desconto em folha dos servidores filiados ao sindicato requerente, porquanto ausente a personalidade sindical deste, em razão da falta de seu registro do Ministério do Trabalho e Emprego, órgão competente para tal, conforme entendimento do STF”;

Considerando, finalmente, a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, ocorrida na 79ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o desconto em folha de pagamento do recolhimento de contribuição de servidores ao Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, até a consecução do referido registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º DETERMINAR, à Diretoria-Geral e ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, as providências para o cumprimento imediato do disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 2ª Câmara Cível, no dia 09 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 44/2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 096/2014 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação formalizada pelo OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº 801/2014, de 03 de abril de 2014, da lavra do Secretário-Chefe Ricardo Eustáquio de Souza, e informações constantes do MEMO Nº 061/2014 - C.P.L./P.G.J, de 07 de abril de 2014, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Controladoria Geral do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 001/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 041/2013 do Ministério Público do Estado do Tocantins, especificamente para o item 01, no valor solicitado de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2014/2559
ASSUNTO: Requerimento, de candidata nomeada, para que seja deferida a sua recolocação ao final da lista de aprovados no concurso para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.
INTERESSADA: Candidata Isabella Faustino Alves.
DECISÃO: Deferimento do pleito da interessada para recolocá-la no final da lista de aprovados no concurso para Provedor de Cargos de Promotor de Justiça Substituto do Estado do Tocantins - Edital nº 01/2012, na 124ª (centésima vigésima quarta) colocação da lista de aprovados na ampla concorrência de aprovados.
DATA DA DECISÃO: 25 de fevereiro de 2014.
SIGNATÁRIA: Vera Nilva Álvares Rocha Lira - Procuradora-Geral de Justiça.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao Senhor todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.22.0102, autuada, a partir de denúncia anônima, na qual informa o reclamante, que no ano de 2007, comunicou ao DETRAN a transferência de motocicleta, contudo, em fevereiro de 2014 o mesmo foi informado que seu nome havia sido protestado por débitos do IPVA desde 2007 e a razão pela qual indefere é pelo tipo de pretensão material pleiteada pelo representante, que não caracteriza matéria de direito individual indisponível, afastando, portanto, a hipótese do art. 127, *caput*, e art. 129, III, da CF/88. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 08 de abril de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 043/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Promotoria de Justiça de Taguatinga-TO, conforme solicitação expressa no Ofício nº 054/14, datado em 31 de março 2014, subscrito pelo Dr. Reinaldo Koch Filho, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Josué Zangirolami, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 13/01/2014 a 27/01/2014, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 07 de abril de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

APOSTILA Nº 002/2014/CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 04, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Apostilar o ATO Nº 34/2013 - CHGAB/DG, de 17/12/2013, publicado no D.O.E. Tocantins, nº 4.031, de 23/12/2013, referente ao exercício 2013 do Recesso Natalino dos servidores do Ministério Público do Estados do Tocantins, para inclusões/alterações abaixo relacionadas:

Incluir:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
91	Daniela Santos da Silva	20/12/2013 a 06/01/2014	18	Sede das Promotorias de Justiça de Miracema
106710	Freurismar Alves de Sousa	03/01/2014 a 06/01/2014	04	Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça
8491	Marisnete Naves Batista	20/12/2013 a 06/01/2014	18	Sede da Promotoria de Justiça de Miranorte
8363528	Neuracir Soares dos Santos	30/12/2013	01	Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
95809	Ricardo Azevedo Mamédio Sousa	21/12/2013	01	Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
107610	Amilton José Almeida	20/12/2013 a 06/01/2014	18	Departamento Administrativo/Patrimônio

Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
107610	Amilton José Almeida	20/12/2013 a 27/12/2013 03/01/2014 a 06/01/2014	12	Departamento Administrativo/Patrimônio

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
112912	Andréia Alves de Carvalho	20/12/2013 a 06/01/2014	18	07ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
112912	Andréia Alves de Carvalho	20/12/2013 a 05/01/2014	17	07ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
107510	Antonio Nilvan Gonçalves Costa	20/12/2013 a 06/01/2014	18	Departamento Administrativo/Área de Transporte

Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
107510	Antonio Nilvan Gonçalves Costa	20/12/2013 a 05/01/2014	17	Departamento Administrativo/Área de Transporte

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
113012	Diogo dos Santos Miranda	29/12/2013 a 06/01/2014	18	01ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis

Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
113012	Diogo dos Santos Miranda	29/12/2013 a 06/01/2014	09	01ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
86108	Jalson Pereira de Souza	20/12/2013 a 27/12/2013	08	Departamento Financeiro

Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
86108	Jalson Pereira de Souza	20/12/2013 a 29/12/2013	10	Departamento Financeiro

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
78307	Liana Klebis Bovo	20/12/2013 a 06/01/2014	18	14ª Promotoria de Justiça da Capital

Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
78307	Liana Klebis Bovo	21/12/2013 a 06/01/2014	17	14ª Promotoria de Justiça da Capital
23299	Mônica Pereira Brito	20/12/2013 a 06/01/2014	18	CAOP Infância e Juventude

Recesso Natalino 2013

Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
23299	Mônica Pereira Brito	20/12/2013 a 31/12/2013	12	CAOP Infância e Juventude
Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
68207	Normando Alves Santos	20/12/2013 a 06/01/2014	18	10ª Procuradoria de Justiça
Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
68207	Normando Alves Santos	20/12/2013 a 27/12/2013	08	10ª Procuradoria de Justiça
Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
65907	Sheila Cristina Luiz dos Santos	20/12/2013 a 23/12/2013 02/01/2014 a 06/01/2014	09	01ª Procuradoria de Justiça
Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
65907	Sheila Cristina Luiz dos Santos	20/12/2013 a 02/01/2014 a 05/01/2014	05	01ª Procuradoria de Justiça

PUBLIQUE -SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Palmas (TO), 28 de março de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça / Chefe de Gabinete PGJ

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
PGJ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 028/2014
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000166
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Dental Tocantins Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos item: 02, linha 01, da Ata de Registro de Preços nº 019/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 035/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000217, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 04/04/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Sebastião Francisco de Moura.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 029/2014
PROCESSO Nº.: 2013/0701/000064
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Brito e Ribeiro Ltda-Me
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, com o fim de atender as necessidades da PGJ e das Promotorias de Justiça das Comarcas de Pedro Afonso e Araguacema, conforme discriminação prevista no item 01, da Ata de Registro de Preço nº 03/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 06/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000064, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 04/04/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Samuel Brito Neto.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 030/2014
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000155
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Compulider Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item: 01, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 003/14, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 04/04/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada : Helder Lourenço Borges.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 031/2014
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000157
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item: 15, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 003/14, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.852,00 (Três mil oitocentos e cinquenta dois reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 04/04/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada : Renato da Silva Barreto Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 032/2014
PROCESSO Nº.: 2013/0701/000062
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Work - Room Móveis e Decorações - Eireli-Me.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MESAS DE APOIO MULTIUSO EM LAMINADO COM RODA, com o fim de atender as necessidades desta PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, conforme discriminação prevista no item: 01, linha: 01 da Ata de Registro de Preço nº 002/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 04/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000062, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 04/04/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada : Nicolle de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 033/2014
 PROCESSO Nº.: 2013/0701/000314
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Paz & Santos Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ e das Promotorias de Justiça das Comarcas: Araguaçu, Cristalândia, Itaguatins, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso e Wanderlândia, conforme discriminação prevista nos itens: 01, linhas: 01, 03, 04, 05 e 06, Item: 02, linhas: 02, 03 e 05 e Item: 03, Linhas: 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo administrativo nº 2013.0701.000314, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 52.319,50 (Cinquenta e dois mil, trezentos e dezanove reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 ASSINATURA: 07/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Contratada : Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 034/2014
 PROCESSO Nº.: 2014/0701/000156
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ e as Promotorias de Justiça das Comarca de: Ananás, Augustinópolis, Colméia, Formoso do Araguaia, Novo Acordo, Pedro Afonso e Wanderlândia, conforme discriminação prevista nos itens: 04, 05, 07, 08, 09, 11, 17 e 19 da Ata de Registro de Preço nº 003/14, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 10.459,65 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 ASSINATURA: 07/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Contratada : Genilson Saraiva de Goiás.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 066/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 8244/2012 - Assunto: Ação de Revisão de Prestação de Contas de Ordenador de 2008. Nos termos do Despacho nº 140/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Gersoni Lustosa Araújo - Vereador da Câmara Municipal de São Valério da Natividade à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 067/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 8244/2012 - Assunto: Ação de Revisão de Prestação de Contas de Ordenador de 2008. Nos termos do Despacho nº 140/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Ariston Gonzaga Pinto - Vereador da Câmara Municipal de São Valério da Natividade à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 068/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 6622/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 042/2005. Nos termos do Despacho nº 272/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Paulino Pereira dos Santos - Prefeito Municipal de Novo Alegre do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 069/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 3309/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 166/2002. Nos termos do Despacho nº 271/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Ronaldo Rodrigues Parente - Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 070/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 3309/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 166/2002. Nos termos do Despacho nº 271/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Lubelafaeete Bezerra Fonseca - Prefeita Municipal de São Bento do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
 Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de abril de 2014 às 15 horas o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO, com base no presente Edital e na Lei 8.666/1993 e suas alterações. O recebimento da documentação será no auditório/sala de reuniões da Secretaria de Saúde, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, antigo Paço Municipal de Palmas - TO, CEP 77.021-900, nesta Capital. O edital do credenciamento poderá ser examinado ou retirado sem custos na Comissão Permanente de Licitação, na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, 2º andar Prédio Buriti, ao lado do antigo Paço Municipal de Palmas - TO, CEP 77.021-900. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (63) 2111-2736 / 2737 e 2111.2215 / 2216, ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2013**

Processo nº. 2013053435. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando à futura Locação de máquinas pesadas. RSN LOGISTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.340.985/0001-20, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Valor Global R\$ 2.479.092,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e noventa e dois reais). Data da realização do certame: 09/12/2013.

Palmas - TO, 09 de Abril de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2014

A Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que fará realizar no dia 25 de abril de 2014 às 8h00, no Prédio do Paço Municipal, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 008/2014, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3389-1225.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Contratação de Empresa Qualificada, para a Execução da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - MENOR PREÇO. ABERTURA: 28 de Abril de 2014 às 17:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, os interessados deverão também apresentar no ato da retirada do edital um cd virgem ou pen drive para a retirada dos projetos, das 8h às 12h, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 08 de Abril de 2014.

Helivan Paulo Resende dos Santos
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATO (A.R.P) 006/2014 VINCULADO AO PREGÃO P. 006/2014

PROCESSO Nº 42/2014. OBJETO: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Araguatins e Órgãos Participantes, Compreendendo o Fechamento dos Balancetes Mensais dos Meses de Janeiro a Dezembro de 2014 e, fechamento do balanço anual de ordenador e consolidado e demais serviços de natureza contábeis do exercício de 2014. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, CNPJ: 01.237.403/0001-11; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.547.010/0001-19; Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.406.326/0001-30 e Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA, CNPJ: 00.007.153/0001-60. CONTRATADA: Marcos Antonio Feitoza da Costa - ME, CNPJ: 38.135.711/0001-46. ITENS REGISTRADOS: 01- R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais); 02- R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) CONTRATADA: Mega Serviços de Contabilidade LTDA - ME, CNPJ: 17.369.085/0001-82. ITENS REGISTRADOS: 03- R\$ 71.160,00 (Setenta e Um Mil e Cento e Sessenta Reais); 04- R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscientos Reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. DISPONIBILIDADE DA ATA: licitacao@araguatins.to.gov.br ou fone: (63) 3474-2140 ramal: 208.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014: Prestação de serviço na construção de corpo de bueiro tubular de concreto e boca de concreto para bueiro tubular, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital. Data: 29/04/2014 às 09:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone: (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 08 de Abril de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação e *coffee break* para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de abril de 2014 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

Síntese do objeto: Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos e orçamentos de obras de engenharia executadas com recurso próprio do município, fiscalização e acompanhamento de obras de engenharia executadas com recursos de convênios, análise técnicas e vistorias em todas as obras no Município de Brasilândia do Tocantins, a serem executadas no ano de 2014, de maio a dezembro. Sessão de entrega dos envelopes: 28 de abril de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 09 de Abril de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014**

Síntese do objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria em licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores a serem implantados pela Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins. Sessão de entrega dos envelopes: 28 de abril de 2014 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 09 de Abril de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014**

Síntese do objeto: Contratação de 01 (um) caminhão carroceria aberta ou basculante, com capacidade mínima para 10 (dez) toneladas, para prestar serviços para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme especificados e quantificados no Anexo I Termo de Referência do Edital. Sessão de entrega dos envelopes: 29 de abril de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 09 de Abril de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014**

Síntese do objeto: Acompanhamento e levantamento de documentos referente ao Processo nº 038.000.000/2014, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata sobre retenção do FGTS, para impugnação em segunda instância administrativa e judicial. Sessão de entrega dos envelopes: 29 de abril de 2014 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 09 de Abril de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, para contratação de empresa promotora de eventos, objetivando a realização de evento do dia das mães para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Centenário, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:00min, do dia 28/04/2014, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000.

Centenário - TO, 09 de Abril de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2014 - Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: Aquisição uniformes escolares para a rede de ensino municipal.
Data: 23/04/2014 - às 9:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358 - 1140.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, CNPJ 00.766.709/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia e de Instalação para atividade de Parcelamento do Solo (Loteamento Cicinato), sito na Zona Urbana do Município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 015/2014, menor preço por lote, quanto aos lotes que restaram desertos referente à contratação de serviços de hospedagem, materiais instrucionais e recurso de acessibilidade para atender aos cursistas e instrutores que participarão do VIII Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Realização: 28 de abril de 2014 às 09h, horário local. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 08 de abril de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços com Hospedagem visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 24/04/2014 às 13h00min (horário de local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Refeições prontas atendidas no local e Refeições tipo marmiteix visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 24/04/2014 às 15h00min (horário de local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais de construção e Hidráulico visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 25/04/2014 às 09h00min (horário de local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Elétricos de baixa e alta tensão visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 25/04/2014 às 13h00min (horário de local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplituatins@hotmail.com.br.

Itaguatins, 09 de Abril de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014 às 08h00min do dia 24 de Abril de 2014, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E PERMANENTE, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna / nº -Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 08 de Abril de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 006/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 006/2014 às 09h30min do dia 23 de Abril de 2014, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna s/nº -Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, jaime.jas@hotmail.com ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 08 de Abril de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2014 às 14h00min do dia 23 de Abril de 2014, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E PERMANENTE, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna / nº -Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 08 de Abril de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a aquisições de materiais de construções e correlatos, junto a prefeitura de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 24 de Abril de 2014 às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 08 de Abril de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS - TO**REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de serviços médicos clínico geral em atendimento a usuários do SUS, junto a Unidade Básica de Saúde de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 24 de Abril de 2014 às 14:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 08 de Abril de 2014.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 08 de abril de 2014, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.104, folha 26, onde se lê: INFORCENTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62. Leia-se: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTO MATERIAL HOSPITALAERS LTDA: venceu os itens 01 aos 437.

Luzinópolis - TO, 08 de Abril de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo-TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 28 de abril de 2014, às 10h, no Auditório da Leilões Brasil na QD 308 Sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, o seguinte veículos, tratores e implementos agrícolas:

GRADE ARADORA, LÂMINA c/ "U" QUEBRADA, DUAS CARRETAS DE TRATOR SUCATA, FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006/06 MWF-1379, FORD RANGER XL 2002/02 MVT-4325, RENAULT MASTER 2006/06 MWF-4429 CAPOTADA, TRATOR MASSEY FERGUSON 50X, MOTONIVELADORA FIATALLIS FG70

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, ou mesmo pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

Prefeitura de Monte do Carmo - TO, 07 de Abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**DECRETO Nº 07/2014, DE 1º DE ABRIL DE 2014.**

"Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público para admissão no Serviço Público Municipal, para o cargo que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme Edital n.º 001/2009, homologado através do Decreto n.º 014/2010, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.126, em 29 de abril de 2010, e prorrogado por mais 01 (um) ano pelo Decreto 010/2012, de 19 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.614, em 24 de abril de 2012,

Considerando o cumprimento de decisão judicial,

Decreta

Art. 1º Fica convocado o candidato, constante no Anexo Único, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nazaré, para exercer o respectivo cargo efetivo.

Art. 2º O candidato deverá se apresentar junto à Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Nazaré/TO, situada na Avenida 10 de Janeiro, 33, Centro, Nazaré-TO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido de cópias autenticadas ou originais dos documentos constantes do item 8.1, do Edital 001/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de abril de 2014.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Anexo Único do Decreto nº 07/2014

Cargo: Técnico em Radiologia - código 204

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
2º	1062	Adalberto Rocha Santos	67,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 012/2014, Convite nº 003/2014

N. do contrato: Nº 009/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Total: R\$ 19.404,00 (Dezenove mil quatrocentos e quatro reais).

Prazo de Vigência: O prazo é de 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, a partir de 26.02.2014 até 31.12.2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 009/2014, Convite nº 001/2014, N. do contrato: Nº 009/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO,

Contratado: JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO

Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO CONTÁBEIS, DESTINADO A ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA PARA EXERCÍCIO DE 2015 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REVISAR PLANO PLURIANUAL E CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APRESENTADOS PELA STN, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACOMPANHAR OS ENVIOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RREO, ACOMPANHAR OS PERCENTUAIS DA SAÚDE E PESSOAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ACOMPANHAR E VERIFICAR OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS NA GERAÇÃO DO SICAP, ACOMPANHAR A CONFEÇÃO DO BALANÇO DO ORDENADOR E CONSOLIDADO, REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2014, DESTA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)

Processo nº 011/2014, Convite nº 002/2014, N. do contrato: Nº 013/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: LEMOS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, COM JUNTAS RISCADAS EM QUADROS DE 1,0 X 2,0 METROS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDEMAR PITOMBEIRA DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, TOTALIZANDO 225 METROS LINEARES, CONFORME DEMONSTRA CROQUI EM ANEXO.

Valor Total: R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais)

Processo nº 012/2014, Convite nº 003/2014, N. do contrato: Nº 013-A/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total: R\$ 12.044,72 (Doze mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 009/2014, Convite nº 001/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

N. do contrato: Nº 028-B/2014

Contratado: JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO

Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO CONTÁBEIS, DESTINADO A ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA PARA EXERCÍCIO DE 2015 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REVISAR PLANO PLURIANUAL E CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APRESENTADOS PELA STN, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACOMPANHAR OS ENVIOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RREO, ACOMPANHAR OS PERCENTUAIS DA EDUCAÇÃO E PESSOAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ACOMPANHAR E VERIFICAR OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS NA GERAÇÃO DO SICAP, ACOMPANHAR A CONFEÇÃO DO BALANÇO DO ORDENADOR E CONSOLIDADO, REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2014, DESTA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Processo nº 011/2014, Convite nº 002/2014, N. do contrato: Nº 031/2014

Contratado: LEMOS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, COM JUNTAS RISCADAS EM QUADROS DE 1,0 X 2,0 METROS, NAS RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, TOTALIZANDO 1.725 METROS LINEARES, CONFORME DEMONSTRA CROQUI EM ANEXO.

Valor Total: R\$ 130.631,62 (Cento e trinta mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

Processo nº 010/2014, Pregão nº 008/2014, N. do contrato: Nº 033/2014

Contratado: LEMOS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO D60, TIPO CAÇAMBA, ANO 1981, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 31.723,33 (trinta e um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Processo nº 010/2014, Pregão nº 008/2014, N. do contrato: Nº 034/2014

Contratado: RENI MIRANDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, FORD 7000, DIESEL, ANO/MODELO 1979, COR AMARELA, PLACA MVM6685, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 31.723,33 (trinta e um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Processo nº 012/2014, Convite nº 003/2014, N. do contrato: Nº 034-A/2014

Tipo de contrato: Referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Contratado: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO.

Valor Total: R\$ 46.795,00 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

LEI Nº 190/2013

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013,

Autoriza o Município de Palmeirante a participar do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada e a ratificar o Protocolo de Intenções, firmado entre os Municípios de Palmeirante, Barra do Ouro, e Goiatins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada e a ratificar o Protocolo de Intenções, firmado entre os Municípios de Palmeirante, Barra do Ouro e Goiatins, também denominado Consórcio União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sem fins lucrativos, constituído sob a forma de Associação Pública de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, conforme o disposto no art. 41, inciso IV e parágrafos, da Lei nº 10.406/2002; do art. 30, inciso I e art. 241 da Constituição Federal, com patrimônio distinto de seus associados e área de atuação correspondente à soma dos territórios dos Municípios consorciados.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao prazo das dotações que o suportam.

§ 2º Fica vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio, para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 3º As aplicações referentes aos recursos citados no artigo 2º aplicam-se às regras da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos).

Art. 4º O Consórcio Público terá por finalidade a cooperação técnica, científica, educacional, cultural, saúde, social e operacional entre os partícipes, visando o desenvolvimento do Consórcio União, mediante a execução conjunta de programas e projetos, intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos, para a implementação de ações para Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada, através de ações sociais, de saúde, de educação formal e não formal, de defesa do meio ambiente, dos recursos hídricos e programas de infraestrutura, observando sempre, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, tudo para uma melhor prestação de serviços e execução das atividades de interesse específico dos Municípios associados, respeitando as peculiaridades e o local de cada ente partícipe.

Art. 5º Por meio da presente Lei fica expressamente ratificado o Protocolo de Intenções entre os entes da Federação partícipes do Consórcio União e que fará parte integrante desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirante-TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01516/2013**

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 001/2014
TIPO: Preço e Técnica
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2014 às 13:00h (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, eq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 12.232/10, subsidiada pela Lei nº 8.666/93.
NOTA: O Edital será adquirido via email licitacaopeixe@hotmail.com ou junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço mencionado acima, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2014 - Proc 043 -Abertura dia 29/04/2014 às 14:30h, Visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 09 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REG PREÇO - Nº 021/2014 Proc. 045 - Abertura dia 25/04/2014 às 14:30h, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem, solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 09 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**SISAPA
CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO PM-PA Nº 004/2014 proc 016 - Abertura dia 17/04/2014 às 08:30h, visando a Prestação de Serviços de Construção de Reservatório de água no Setor Antonio Joaquim Pires Martins, para abastecimento de água desta cidade.

Pedro Afonso - TO, 08 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23/04/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por item, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos, materiais de laboratório e material hospitalar para atender as unidades de saúde da zona urbana, zona rural e farmácia básica. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 08 de Abril de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL - TO**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 023/2014 e do contrato nº 023/2014 firmado em 17.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) A R S NOLASCO EIRELI - EPP; b) Objeto: Prestação de serviço de Impressão do Plano Municipal da Assistência Social 2013/2016 e seus Anexos a serem apresentados ao Conselho Estadual de Assistência Social de Palmas - TO e fichas de inscrições das atividades dos usuários participantes dos grupos do Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, Autos 1568/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1568/2014; e) Vigência: 17 de Fevereiro 2014 a 17 de Março 2014; f) Dotação: 08.241.122.0001.2.093 Elemento 3.3.90.39 - Fonte 10; g) Valor: IMEDIATO; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): A R S NOLASCO EIRELI - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 071/2014 e do contrato nº 071/2014 firmado em 28.03.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) ZAIRO AIRES SANTANA; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Instrutor de Capoeira para prestar serviço junto ao SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de Abril a Dezembro de 2014, processo 2222/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2222/2014; e) Vigência: 01 de Abril de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): ZAIRO AIRES SANTANA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 072/2014 e do contrato nº 072/2014 firmado em 28.03.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) GENIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Orientador Social para prestar serviço junto ao SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de Abril a Dezembro de 2014, processo 2254/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2254/2014; e) Vigência: 01 de Abril de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): GENIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 073/2014 e do contrato nº 073/2014 firmado em 28.03.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) SIMONE VIEGAS BETTONI; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Psicóloga para prestar serviço junto ao CRAS - Vila Nova, durante o período de Abril a Dezembro de 2014, nesta cidade, autos 2190/2014, apenso ao 123/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2190/2014; e) Vigência: 01 de Abril de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0147.2.103 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 18.180,00 (Dezoito mil, cento e oitenta reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): SIMONE VIEGAS BETTONI.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 062/2014 e do contrato nº 062/14 firmado em 14.03.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) A P DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÕES ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO NO TELhado DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, IDENTIFICADO PELOS AUTOS 1720/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1720/2014; e) Vigência: IMEDIATO; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093 - Elemento 3.3.90.39 - Fonte 10; g) Valor: 14.928,61 (Quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: A P DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÕES ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 070/2014 e do contrato nº 070/14 firmado em 25.03.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) EDINILSON A SILVA - ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS NO CRAS VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO, AUTOS 14/2134. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2134/2014; e) Vigência: 25/03/14 a 15/04/2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0147.2.103 - Elemento 3.3.90.39 - Fonte 80; g) Valor: IMEDIATO; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: EDINILSON A SILVA - ME.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação
Objeto: Execução dos serviços/obras de engenharia.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, inc. IV.
Cobertura Orçamentária Programa: 06.39.08.122.0001.2.093; Elementos: 3.3.90.39; Fonte 10
Autorização: 07 de Março 2014.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: Amaurilio Candido de Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o N.º 003.494.251-32, portador do registro profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins CRC-TO Nº 2615/O-0, residente e domiciliado na Quadra 804 Sul, AV - Lo 20, Lotes 3, Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins

OBJETO CONTRATUAL: Prestação dos Serviços Profissionais Contábeis junto à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, sendo eles em escrituração Contábil Pública Municipal de acordo com a legislação vigente; Apuração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2014; Elaboração das prestações de contas do ordenador e balanço geral consolidado do exercício de 2014; Elaboração do Orçamento e Lei Orçamentária - LDO do exercício 2015; Acompanhamento dos PPA, LDO, LOA, orçamento público, metas determinadas nos projetos atividade orçamentário; Elaboração dos relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal; Remessa das informações inerentes ao departamento contábil através do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

Valores distribuído na seguinte ordem:

a) R\$ 134.585,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo o valor mensal de R\$ 11.215,00 (onze mil, duzentos e quinze reais); na execução dos serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal, por um período de 11 (onze) meses, dividido em 12 (doze) parcelas iguais.
b) R\$ 34.956,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.913,00 (dois mil, novecentos e treze reais); na execução dos serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 11 (onze) meses, dividido em 12 (doze) parcelas iguais.
c) R\$ 34.956,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.913,00 (dois mil, novecentos e treze reais); na execução dos serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 11 (onze) meses, dividido em 12 (doze) parcelas iguais. Perfazendo um total de R\$ 204.497,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais). PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Licitante: Amaurilio Cândido de Oliveira, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte - TO, 04 de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: HELOISA MARTINS SOARES RAMOS, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM-TO sob o nº 2554 e no CPF nº 889.840.441-72, residente e domiciliada à Avenida Central, 287, centro - Augustinópolis - TO
 OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços Médicos especializado em Ginecologia e Obstetrícia no atendimento da população nesta municipalidade, com carga horária de 20 (vinte horas), de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Licitante: Dr^a. HELOISA MARTINS SOARES RAMOS, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: THIAGO OLIVEIRA MELO, brasileiro, maior, médico, inscrito no CRM-TO sob o nº 2161 e no CPF nº 865.497.311-00, residente e domiciliado à Rua Marajor, QD 24, LT 07 - Augustinópolis - TO - Cep: 77.960-000.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços médicos clínico geral, no atendimento da população no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF, em uma unidade de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.830,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta reais)

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria do Licitante: Dr^o. THIAGO OLIVEIRA MELO, já mencionado e classificado na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: JOMÁRIO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, maior, médico, inscrito no CRM-TO sob o nº 2888, no CPF nº 641.098.953-91 e RG 103740390-0 SSP/MA residente e domiciliado rua planalto, 02, Augustinópolis - TO.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços médicos de clínico geral, no atendimento da população no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF, em 02(duas) unidades de Saúde, da Zona Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria do Licitante: Dr^o. JOMÁRIO FERREIRA DE SOUSA, já mencionado e classificado na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252 nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADO: FREDDY OSWALDO CHAVEZ HEREDIA, peruano, maior, médico cirurgião, inscrito no CRM-TO sob o nº 3249/TO, no CPF nº 701.142.551-99 e RG 838048 DPFITZMA/MA residente e domiciliado à rua Santa Clara, 53, prox a esc. Augustinópolis - TO, centro, CEP: 77.970-000. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços médicos clínico geral, no atendimento da população no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF, em uma unidade de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, de acordo com as especificações em conformidade e as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.830,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta reais)

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 (onze) meses corridos a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria do Licitante: Drº. FREDDY OSWALDO CHAVEZ HEREDIA, já mencionado e classificado na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 04 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Data da Abertura: 24 de abril de 2014 às 08h00min

Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis - TO, 03 de Abril de 2014.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA

Data da Abertura: 24 de abril de 2014 às 10h00min

Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis - TO, 07 de Abril de 2014.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**

O Município de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 29/04/2014 às 08:00 horas.

Taguatinga - TO, 11 de Abril 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 29/04/2014 às 10:00 horas.

Taguatinga - TO, 11 de Abril 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 29/04/2014 às 13:30 horas.

Taguatinga - TO, 11 de Abril 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

O Município de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas. O edital deverá ser retirado somente junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 24/04/2014 às 16:30 horas.

Taguatinga - TO, 11 de Abril 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa DISTRIBUIDORA REY LAR GAS LTDA - ME, CNPJ 14.748.452/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP para a atividade de COMÉRCIO DE GLP LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, Av. 23 de Outubro, S/N, Setor Jardim América - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA REY LAR GAS LTDA - ME, CNPJ 14.748.452/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI para a atividade de COMÉRCIO DE GLP LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, Av. 23 de Outubro, S/N, Setor Jardim América - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA REY LAR GAS LTDA - ME, CNPJ 14.748.452/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO para a atividade de COMÉRCIO DE GLP LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, Av. 23 de Outubro, S/N, Setor Jardim América - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FRIBOITINS DERIVADOS DE CARNE LTDA, CNPJ nº 05.992.385/0002-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Preparação de subprodutos do Abate, Rodovia TO 222 - Barra da Grota município Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GUARÁ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ nº 08.690.550/0001-91, sito à Rua Oito, Esquina com a Av. 11 de abril, nº 1645, Centro, Guarai/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MEDEIROS E CABRAL LTDA - CNPJ 08.318.079/0001-05 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, com endereço completo na Av. Transbrasiliana, 1533, Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ 09.912.837/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade: Construtora e Imobiliária, construções de edifícios, artes especializadas, obras de ruas, praças e calçadas, com endereço completo na Quadra 104 Norte, ACNE I, Rua NE 01, Lote 39, Sala 07, S/Nº, Plano Diretor Norte, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO E OUTROS, CPF: 487.220.303-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Lazer, com endereço na seguinte localidade: Chácara Paraíso, Zona rural, município/UF de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL E PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS EM GERAL

Arts. 605/606 da CLT
(Contribuição Sindical - Exercício 2014)

Pelo presente "Edital de Notificação", o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº 008.507.04107-6, doravante designado também de SIMTROMET, neste ato representado por seu Presidente o Sr Carlos Antônio Araújo Alves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que conforme os artigos: 578, 579, 580, 582 e 583 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, é DEVER DO EMPREGADOR, e por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes à "CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO conforme Estatuto e Carta Sindical ou (Certidão de Registro Sindical) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego" representados pelo SIMTROMET. O desconto em folha de pagamento do mês de Março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês, conforme artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser efetuado através de guias no mês de abril a teor do artigo 583 da CLT. As guias de recolhimento devem ser solicitadas a entidade no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3217-2294 / 3225-0058 ou pelo e-mail: sindicatodosmotoristas@gmail.com ou pode ser adquirida pelo site da CEF http://sindical.caixa.gov.br/sitcs_internet/contribuinte/login/login.do. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT. De acordo com a Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, os empregadores devem encaminhar às Entidades Sindicais de Trabalhadores, a relação nominal dos empregados contribuintes, constando: nome, nº do PIS, função, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, no prazo de quinze dias depois do recolhimento da Contribuição.

Palmas - TO, 21 de Março de 2014.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

**PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 | NIRE: 17 3 0000266 6 - JUCETINS****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 2014, às 10:30 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis-Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar e aprovar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
- Destinação do resultado do exercício de 2013;
- Outros assuntos de interesse da Companhia;

a - esclarecimentos gerais.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, os quais também poderão ser obtidos durante a Assembleia.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

Edgard Crema
Diretor Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e, se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício 2013 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em conformidade a Lei 6.404/76 e, alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº. 877/2000, que aprovou a NBC T- 10.19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos;

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício;

NOTA 04 - Todos os direitos e obrigações da entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

NOTA 05 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência e aplicados integralmente nas atividades físi;

NOTA 06 - Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição;

NOTA 07 - a Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade;

NOTA 08 - O Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Sendo que a partir daquela data os efeitos inflacionários deixaram de ser reconhecidos nas Demonstrações Contábeis em função do disposto na Lei 9.249/95 que extinguiu a correção monetária do Balanço;

NOTA 09 - A Instituição não possui saldo de fundos de aplicação restrita;

NOTA 10 - A Instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte de doador;

NOTA 11 - No exercício de 2013 a entidade obteve o montante de R\$ 435.297,73 de receitas operacionais e R\$ 3.767,83 operações descontinuadas;

NOTA 12 - As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos, etc;

NOTA 13 - Despesas. Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R\$ 423.499,19 proveniente custos e despesas operacionais e R\$ 153,32 de operações descontinuadas;

NOTA 14 - A entidade recebeu os seguintes auxílios e subvenções do poder público:

a) Estadual R\$ 34.878,00
b) Federal R\$ 375.303,73

NOTA 15 - Os recursos de subvenções recebidas tiveram a seguinte destinação:

- SETAS/ESTADUAL E FMAS MUNICIPAL R\$ 31.584,30 repassado, via prefeitura, que foi utilizado nas atividades relacionadas à assistência social desenvolvida pela Associação, tais como alimentação, material de limpeza e outros materiais de consumo;

- FUNDEB R\$ 201.505,21 sendo R\$ 5.782,73 oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que foi utilizado na aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar e R\$ 195.722,48 oriundo do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada que foi utilizada na manutenção do ensino.

- MS/SAS R\$ 159.285,27 que foi utilizado no atendimento de serviços de reabilitação física de pacientes com deficiência mental e autista;

NOTA 16 - As doações recebidas foram realizadas por:

- Pessoa Física R\$ 6.674,00
- Pessoa Jurídica R\$ 1.187,43

NOTA 17 - Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu estatuto social;

NOTA 18 - Não houve isenção usufruída relativa à cota patrimonial + SAT + Terceiros;

NOTA 19 - Os valores das gratuidades concedidas em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do decreto nº 2.536,98 estão assim demonstradas:

• Assistência Social R\$ 31.584,30
• Educação R\$ 202.244,27
• Saúde R\$ 159.285,27

Observando o fato de que todos os procedimentos realizados pela instituição têm caráter de gratuidade, sendo que a composição global dos custos totalizando R\$ 423.652,51, com exceção dos resultados das operações descontinuadas, apresenta as seguintes distribuições:

• Assistência Social R\$ 31.584,30
• Educação R\$ 232.782,94
• Saúde R\$ 159.285,27

NOTA 20 - O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição, visto que a entidade não procedeu com a correção e depreciação, em decorrência de tombamento dos bens adquiridos com recursos de convênios;

NOTA 21 - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade as exigências legal-fiscal;

NOTA 22 - Foram realizados os procedimentos de pesquisa de preços, por ocasião da aquisição de bens e contratação de serviços com recursos de convênios, conforme disposto legal;

NOTA 23 - Os processos de Prestações de Contas foram submetidos à apreciação dos setores de Controle Interno dos órgãos que a entidade firmou convênios, e dos setores de fiscalização da entidade e outros.

Miracema do Tocantins, 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS BASTOS PEREIRA
Presidente
CPF Nº 049.929.381-91

WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA. A. BRASILEIRO
Contador CRC/TO Nº 828/0-7
CPF Nº 515.058.274-34

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS
CNPJ 38.146.965/0001-60
AV RIO BRANCO Nº 780, SANTA FILOMENA MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ANO 2013	ANO 2012
1	ATIVO	258.200,85d	242.658,93d
1.1	ATIVO CIRCULANTE	117.879,54d	104.851,62d
1.1.01	DISPONIVEL	117.879,54d	104.851,62d
1.1.01.001	CAIXA	655,95d	779,28d
1.1.01.001.001	CAIXA GERAL	655,95d	779,28d
1.1.01.002	BANCOS CONTAS CORRENTES	0,00	7.630,64d
1.1.01.002.004	BANCO DO BRASIL C/C 1.351-X (GESTAO)	0,00	7.229,76d
1.1.01.002.005	BANCO DO BRASIL C/C 9373-4 (MERENDA)	0,00	400,88d
1.1.01.004	APLICACAO CONTA PLANEJADA	117.223,59d	96.441,70d
1.1.01.004.002	BANCO DO BRASIL C/C 12.462-0 (BB FIX EMP)	14.424,44d	19.663,95d
1.1.01.004.004	BANCO DO BRASIL C/C 23.559-8 (BB RE FIX)	0,00	1.168,25d
1.1.01.004.005	BANCO DO BRASIL C/C 9373-4 (BB CP SUPR)	1.979,98d	639,85d
1.1.01.004.006	BANCO DO BRASIL C/C 12.479-6 (BB CP SUPR)	35.294,70d	68.698,44d
1.1.01.004.007	BANCO DO BRASIL C/C 16.136-5 (BB CP SUPR)	8.280,32d	4.792,79d
1.1.01.004.009	BANCO DO BRASIL C/C 1.351-X (BB CP SUPR)	57.244,15d	1.478,42d
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	140.321,31d	137.807,31d
1.3.02	IMOBILIZADO	130.377,31d	129.583,31d
1.3.02.001	IMOBILIZADO - RECURSOS PROPRIOS	130.377,31d	129.583,31d
1.3.02.001.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.307,00d	19.057,00d
1.3.02.001.002	MOVEIS E UTENSILIOS	15.729,78d	15.185,78d
1.3.02.001.004	APARELHOS ELETRONICOS	5.037,00d	5.037,00d
1.3.02.001.005	COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.184,02d	15.184,02d
1.3.02.001.007	ACERVOS BIBLIOGRAFICOS	1.934,80d	1.934,80d
1.3.02.001.009	INSTRUMENTOS MUSICAIS	550,00d	550,00d
1.3.02.001.010	VEICULOS	59.146,71d	59.146,71d
1.3.02.001.011	CADEIRAS DE RODAS	2.528,00d	2.528,00d
1.3.02.001.012	EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	2.000,00d	2.000,00d
1.3.02.001.013	EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	8.960,00d	8.960,00d
1.3.03.001	BENS ATIVO FIXO ASSISTENCIA SOCIAL	440,00d	0,00
1.3.03.001.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	440,00d	0,00
1.3.03.005	BENS ATIVO FIXO EDUCACAO	3.266,00d	3.266,00d
1.3.03.005.002	EDIFICACÕES/INSTALAÇÕES	2.232,00d	2.232,00d
1.3.03.005.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.034,00d	1.034,00d
1.3.03.03	BENS ATIVO FIXO SAUDE	6.238,00d	4.958,00d
1.3.03.030.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.238,00d	4.958,00d
2	PASSIVO	258.200,85c	242.658,93c
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.672,85c	4.543,98c
2.1.07	OBRIGACÖES TRABALHISTAS	4.079,30c	2.245,58c
2.1.07.001	FOLHA DE PAGAMENTOS EMPREGADOS	4.079,30c	2.245,58c
2.1.07.001.001	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	2.245,58c
2.1.07.001.003	RESCISÖES A PAGAR	4.079,30c	0,00
2.1.08	ENCARGOS A PAGAR	354,75c	2.095,60c
2.1.08.001	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	354,75c	2.095,60c
2.1.08.001.001	INSS A PAGAR	0,00	2.095,60c
2.1.08.001.002	FGTS A PAGAR	304,75c	0,00
2.1.08.001.003	CONT SINDICAL A PAGAR	50,00c	0,00
2.1.10	OBRIGACÖES FISCAIS	238,80c	202,80c
2.1.10.001	IMPOSTOS MUNICIPAIS	238,80c	202,80c
2.1.10.001.001	ISSON RETIDO A RECOLHER	238,80c	202,80c
2.7	PATRIMONIO SOCIAL	253.528,00c	238.114,95c
2.7.04	PATRIMONIO SOCIAL	253.528,00c	238.114,95c
2.7.04.001	RESULTADOS ACUMULADO	253.528,00c	238.114,95c
2.7.04.001.001	SUPERAVIT ACUMULADO	129.642,88c	129.642,88c
2.7.04.001.003	DEFICIT 1o SEMESTRE/2006	24.619,15d	24.619,15d
2.7.04.001.004	SUPERAVIT 2o SEMESTRE/2006	49.034,52c	49.034,52c
2.7.04.001.005	SUPERAVIT EXERCICIO/2007	7.040,33c	7.040,33c
2.7.04.001.006	SUPERAVIT EXERCICIO/2008	14.370,28c	14.370,28c
2.7.04.001.007	DEFICIT EXERCICIO/2009	6.319,64d	6.319,64d
2.7.04.001.008	SUPERAVIT EXERCICIO/2010	57.606,69c	57.606,69c
2.7.04.001.009	DEFICIT EXERCICIO/2011	17.301,07d	17.301,07d
2.7.04.001.010	SUPERAVIT EXERCICIO /2012	28.660,11c	28.660,11c
2.7.04.001.011	SUPERAVIT EXERCICIO/2013	15.413,05c	0,00

Miracema do Tocantins, 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS BASTOS PEREIRA
PRESIDENTE
CPF 049.929.381-91

WELLINGTON JACINTO T. ALVES BRASILEIRO
CONTADOR CRC 828/TO
CPF 515.058.274-34

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS
CNPJ 38.146.965/0001-60
AV RIO BRANCO Nº 780, SANTA FILOMENA MIRACEMA DO TOCANTINS - TC

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

DESCRIÇÃO	ANO 2013
RECEITAS DE SUBVENÇÕES	171.942,18
RECEITA CUSTEIO CONV. ESTADUAL - SETAS	34.878,00
RECEITA CUSTEIO CONV.FEDERAL - PNAE	6.698,00
RECEITA DE CUSTEIO CONV.FEDERAL - SUS	130.366,18
OUTRAS RECEITAS	267.123,38
RECEITA GESTÃO COMPARTILHADA CONV.FUNDEB.	238.239,55
RECEITAS C/DOAÇÕES E EVENTOS	19.349,00
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA/JUSTIÇA	5.767,00
RECEITAS FINANCEIRAS	3.767,83
TOTAL DE RECEITAS	439.065,56
DESPESAS C/RECURSOS DE SUBVENÇÕES	197.391,36
DESPESAS CUSTEIO CONV.ESTADUAL - SETAS	31.584,30
DESPESAS CUSTEIO CONV. FEDERAL - PDDE	739,06
DESPESAS CUSTEIO CONV.FEDERAL - PNAE	5.782,73
DESPESAS DE PESSOAL CONV.FEDERAL - SUS	128.640,62
DESPESAS CUSTEIO CONV.FEDERAL - SUS	30.644,65
OUTRAS DESPESAS	226.261,15
GESTÃO COMPARTILHADA CONV.FUNDEB	195.722,48
DESP.ADMINISTRATIVAS - DOAÇÕES E EVENTOS	30.385,35
DESPESAS FINANCEIRAS	153,32
TOTAL DE DESPESAS	423.652,51
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	15.413,05

Miracema do Tocantins, 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS BASTOS PEREIRA
PRESIDENTE
CPF 049.929.381-91

WELLINGTON JACINTO T. ALVES BRASILEIRO
CONTADOR CRC 828/TO
CPF 515.058.274-34